

Noite mágica homenageia Erico Verissimo em Cruz Alta

Carlos Alberto de Souza

A noite de 10 de junho de 2005 foi prodigiosa. Pelo menos em Cruz Alta, mais particularmente no Arranca, antigo clube da cidade.

Cerca de 350 pessoas ali se reuniram para reverenciar a memória de Erico Verissimo, o mais importante filho da terra, nascido há 100 anos.

No meio de tanta gente, havia velhos admiradores do escritor e jovens que, cumprindo tarefa escolar, queriam ingressar no universo do romancista.

No primeiro perfil enquadrava-se, por exemplo, a figura esguia de Edegar Vieira dos Santos (foto ao lado)*, que conheceu Erico pessoalmente e já há alguns anos administra o museu dedicado ao escritor, na casa em que ele nasceu, no centro da cidade.

“Esse homem nunca freqüentou faculdade, mas cursou a universidade da vida, viajou o mundo e deixou uma obra literária que precisa ser preservada”, dizia Edegar, posando ao lado de um *banner* com a foto do escritor, que parecia escutá-lo. As palavras do velho museólogo soaram como uma aula para os colegiais que circulavam no local.

Aliás, estudantes como Geisa Babilio, de gravador em punho, puderam endereçar suas perguntas a uma fonte mais do que autorizada a falar sobre Erico: seu filho, o jornalista Luis Fernando Verissimo.

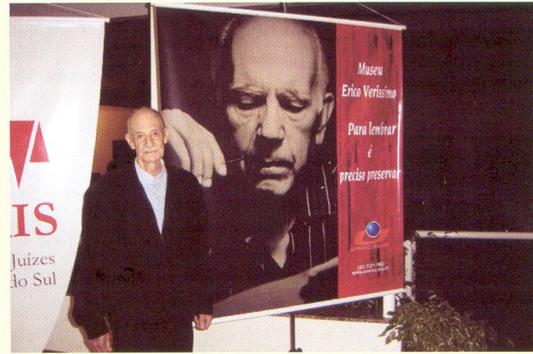
Luis Fernando, ao saxofone, apresentou-se com a banda *Jazz 6*, a convite da AJURIS. O *show* agradou em cheio pela *performance* dos músicos e pelo repertório executado. Procurado por grande parte do público, L.F.V. autografou a edição de nº 12 do *Caderno de Literatura*. A assinatura, via de regra, ia nas páginas que estampam o ensaio “Sobre Erico”, de Sergius Gonzaga, ou na contracapa, ocupada por um retrato do escritor, de autoria do artista plástico Paulo Porcella.

“São muitas as homenagens que estão sendo prestadas ao pai, no Brasil e no exterior, em razão do centenário do seu nascimento. Mas, sem dúvida, essa, em Cruz Alta, onde ele nasceu e conheceu minha mãe, é a mais significativa”, declarou Luis Fernando, emocionado.

Contagiado pelo clima da festa, ele mostrou-se à vontade nas várias entrevistas que concedeu e nas dezenas de fotos que tirou ao lado dos fãs. Nem parecia o mais notório dos tímidos.

Outra atração da noite, sob a condução da Diretora do Foro local, Stefânia Frighetto Schneider, foi a entrega de cópias do termo de posse de Erico Verissimo como servidor de um cartório em Cruz Alta em 1930, fato até então desconhecido.

A funcionária do Foro Maria Aparecida Fiúza von Grafen, que descobriu o documento dias antes, entregou



Fotos: AJURIS

Centenário de nascimento do escritor é comemorado no Brasil e no exterior

cópia do termo de posse a Luis Fernando; o Pretor Gilson Luiz de Oliveira, representando o Foro, fez a entrega a Evandro Barbosa Kruehl, Reitor da Unicruz e representante da Fundação Erico Verissimo; o Juiz Ricardo Luiz da Costa Tjader, Vice-Coordenador da 10ª Coordenadoria da AJURIS, passou o termo às mãos do Vice-Presidente do TJ-RS Marco Aurélio dos Santos Caminha; e o Presidente da AJURIS, Carlos Rafael dos Santos Júnior, ofereceu uma cópia ao Vice-Presidente Cultural da entidade, Ricardo Pippi Schmidt, responsável pelo Projeto Memória da AJURIS.

Na ocasião, foram distribuídos 3 mil exemplares do *Caderno de Literatura* nº 12 à comunidade cruz-altense. O Diretor de Cultura da AJURIS, Jorge Adelar Finatto, presenteou o administrador do Museu Erico Verissimo com um exemplar.

O grupo teatral *Máscara* encenou um fragmento da obra *Incidente em Antares*, prendendo a atenção de todos.

A promoção da AJURIS, em parceria com a Unicruz e a Fundação Erico Verissimo, contou com a ajuda da natureza, como não poderia deixar de ser em uma homenagem a quem sublimou a terra, o sol e, sobretudo, o vento. A chuva, intermitente durante aquela sexta-feira sobre o Planalto Médio gaúcho, recolheu-se ao entardecer, propiciando a noite que muitos definiram como mágica, no sentido de bela.

* O administrador do Museu Erico Verissimo, Edegar Vieira dos Santos, morreu no dia 26 de agosto, em Cruz Alta, aos 71 anos. Responsável pelo acervo do escritor na cidade nos últimos 28 anos, Edegar recebia os visitantes com cortesia e comentava fatos relacionados à vida do escritor.

Carlos Alberto de Souza é jornalista.

Lembrando Erico

Nada do que se disser sobre Erico Verissimo será original. Tudo já foi dito a respeito do homem, do escritor que soube como ninguém retratar a nossa história, forjando a própria identidade do gaúcho.

Não o conheci pessoalmente, mas o enxerguei nos lindos olhos azuis de minha vizinha, Dona Mafalda, que tão bem nos recebeu, a mim e à minha família, quando nos mudamos para a casa ao lado do *templo* de Erico Verissimo.

Anfitriã querida, com a educação natural e espontânea dos que se preocupam com o ser humano que está por trás de cada pessoa, contou-nos em poucas horas como era boa a vida naquele bairro Petrópolis, de que Erico Verissimo tanto gostava, numa felicidade própria de quem sabia dar valor ao que realmente tem valor.

Naquele pequeno gesto de atenção com os novos vizinhos, naqueles olhos azuis, percebi a dimensão humana de uma grande mulher a explicar os ricos personagens femininos de Erico Verissimo e a força, a coragem e a integridade com que ele enfrentou a vida e que lhe permitiam travar diálogos como aquele relatado no livro *A liberdade de escrever*, quando, chamado à chefatura de Polícia por conta de sua genial obra *Caminhos cruzados*, considerada subversiva à época, em plena década de 30, ao ser indagado pelo Coronel que o interrogava: “Me disseram que o senhor é comunista”, respondeu: “Engraçado. Me disseram que o senhor é integralista”.

Só mesmo alguém com a integridade e a coragem de Erico Verissimo seria capaz de enfrentamentos como este.

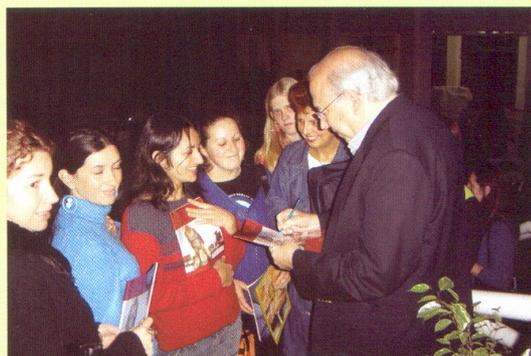
No centenário do seu nascimento, aqui nesta cidade que tanto se orgulha do seu filho, todas as homenagens que se façam ao nosso maior escritor não serão suficientes para externar o orgulho e a admiração de todos nós pela sua grande obra.

Em nome da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, agradeço, pois, a oportunidade de prestar esta homenagem na terra natal de nosso maior escritor. Agradeço a presença de todos e, por fim, como não poderia deixar de ser, faço aqui um especial agradecimento ao Dr. Finatto, Diretor do nosso Departamento Cultural, responsável não só pela realização deste evento, como idealizador do nosso Caderno de Literatura, hoje aqui distribuído gratuitamente, e que é para nós, magistrados do Rio Grande, motivo de imenso orgulho, na medida em que, a cada edição, permite mostrar a dimensão humana dos nossos juizes, revelando excelentes poetas, contistas, cronistas, amantes, enfim, da boa literatura.

Manifestação do Vice-Presidente da AJURIS – Ricardo Pippi Schmidt – por ocasião da homenagem a Erico Verissimo, em Cruz Alta.



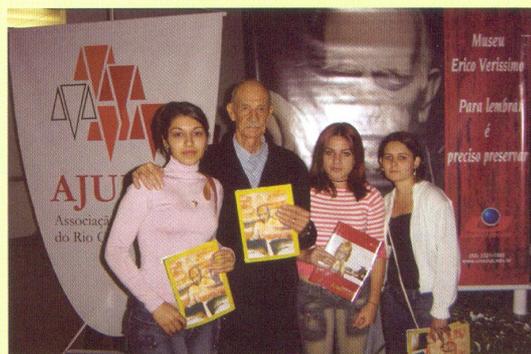
Luis Fernando toca com a banda Jazz 6...



...e dá autógrafos para admiradores seus e de seu pai



Salão do Clube Arranca recebeu mais de 350 convidados



Muséólogo Edegar e estudantes cruz-altenses

Acaso e história se encontram no Fórum de Cruz Alta

Ricardo Luiz da Costa Tjader

O acaso também faz história. É ele uma força motriz importante na vida, que modifica o curso dos acontecimentos. E também ajuda a revelá-los.

Esta não é uma mágica e fantástica história idealizada por ERICO VERISSIMO, como *Incidente em Antares*, ou uma descrição histórica de nosso povo sob a forma de pano de fundo de narrativa de personagens fictícios, com suas guerras, conquistas, amores e mortes, como na célebre trilogia *O Tempo* e *o Vento*, mas merece ser contada.

Há alguns meses, solicitei à Direção do Foro de Cruz Alta fosse feita pesquisa, a fim de esclarecer a data de posse do Juiz Agnaldo da Silva Leal, que jurisdicionou na comarca de Cruz Alta na década de 30 e foi um dos fundadores da AJURIS. A informação seria repassada à nossa Associação, que na época comemorava os 60 anos de fundação (1944).

O documento que estava sendo procurado não foi encontrado. No entanto, durante a diligência realizada, foi descoberto um documento de importante valor histórico, qual seja, o termo de posse do grande escritor cruz-altense ERICO VERISSIMO no cargo de Ajudante do 2º. Notário da comarca, passando ele a ocupar este cargo na data de 3 de setembro de 1930,

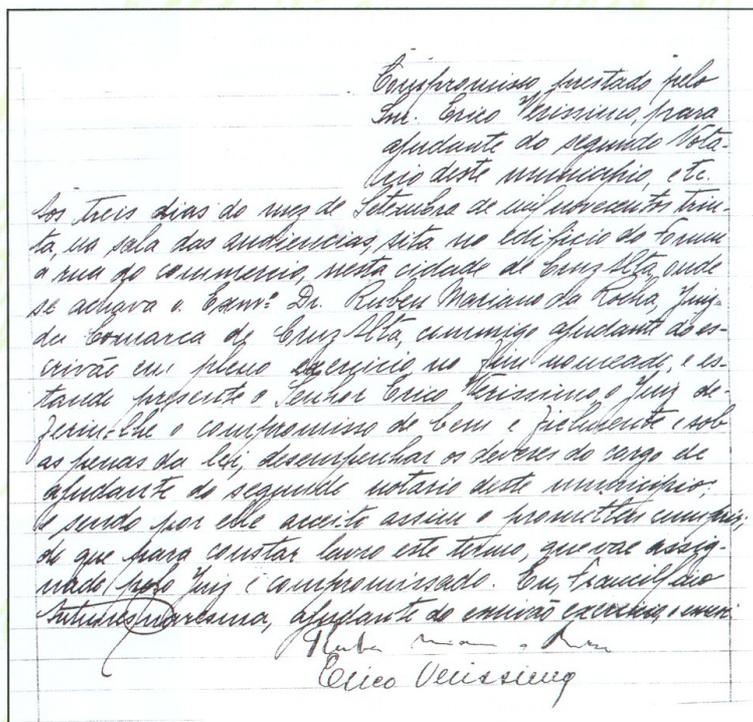
empossado pelo Juiz de Direito Rubens Mariano da Rocha.

O cartório do 2º. Notário da comarca tinha como titular o Sr. Eraclides Moraes, que, pelo que consta, era tio do escritor.

É importante lembrar que naquela época os cartórios extrajudiciais integravam a estrutura do Poder Judiciário, não tendo o grau de independência que hoje possuem, decorrente da nova formatação destes cartórios que veio a ser dada pela Constituição Cidadã, no ano de 1988.

O cartório do 2º. Notário, que não mais existe, teve a honra de ter em seus quadros de servidores, mesmo que por poucos dias, a pessoa de Erico Veríssimo, pouco tempo antes de ele se transferir para Porto Alegre (o que ocorreu meses após, no ano de 1931), começar a trabalhar na Livraria do Globo e se transformar no maior escritor do Estado e em um dos maiores escritores do País e do mundo.

Era este um fato desconhecido da historiografia oficial do escritor, não constando informação a respeito nem no Museu existente em Cruz Alta e mantido pela Fundação Erico Veríssimo, nem no Museu mantido pela PUC de Porto Alegre e nem nas obras a seu respeito.



Termo de posse de Erico Verissimo

E houve dedo do acaso na sua descoberta, pois o documento que era procurado pela servidora Maria Aparecida Fiúza von Grafen, da Direção do Foro, era totalmente diverso. Mas ela, uma dedicada fã do grande escritor, logo reconheceu o nome e a assinatura do escritor no documento encontrado, trazendo o fato ao meu conhecimento, viabilizando-se a partir de então a divulgação do ocorrido à comunidade cultural do Estado e do País.

O acaso mais uma vez entrou em cena, descortinando uma importante faceta da vida de Erico Veríssimo.

A Comarca de Cruz Alta e a 10ª Coordenadoria da AJURIS tiveram a felicidade de participar da divulgação deste fato durante grandioso evento ocorrido na data de 10 de junho de 2005 no Clube Arranca de Cruz Alta, que fez parte das comemorações oficiais do Centenário de nascimento do grande escritor, organizado pela Fundação que leva seu nome e é mantida pela Universidade de Cruz Alta.

Ricardo Luiz da Costa Tjader é Juiz de Direito em Cruz Alta-RS, Vice-Coordenador da 10ª Coordenadoria da AJURIS.

Um juiz brasileiro: Márcio Oliveira Puggina

Denise Oliveira Cezar

A história da sociedade é a história dos homens. Lembrar a história dos homens e mulheres que têm feito a magistratura, além de render-lhes a justa homenagem, significa provocar a reflexão sobre o legado que cada um está a construir.

Nesta edição, o *Caderno de Literatura* lembra Márcio Oliveira Puggina, falecido em 19 de novembro de 2001. Puggina foi juiz nas comarcas de Palmeira das Missões, Giruá, Três de Maio, Santa Rosa e Porto Alegre, e aposentou-se em 1997, quando exercia a jurisdição de segundo grau.

A excelência no conhecimento do Direito e a sensibilidade com o justo para a decisão do caso conduziram-no a provocar a inquietação questionadora do positivismo jurídico, à afirmação de direitos constitucionais e à coragem de assumir, em situações-limite, decisões jurídicas ousadas, muitas vezes precursoras de novos paradigmas.

Exerceu influência singular na formação da concepção da função jurisdicional para a magistratura gaúcha, não só por sua participação vigorosa no Movimento do Direito Alternativo, que mereceu reconhecimento nacional, como por suas lições na Escola Superior da Magistratura, que originaram, entre outros, o memorável artigo *Deontologia, Magistratura e Alienação* - Revista da Ajuris, vol. 59 -, e também por sua engajada prática associativa.

Ser humano extraordinário, refletia sua obstinação pela dignidade e justiça em cada espaço de vida.

O legado de Márcio Puggina somente poderá ser compreendido em sua extensão e profundidade nas marcas que deixou em muitos de nós. Os depoimentos de amigos e familiares revigoram estas marcas e revelam àqueles que eventualmente não tenham tido a oportunidade do convívio quem foi o Juiz Márcio Puggina.



Márcio Puggina.
Foto: acervo AJURIS.

DEPOIMENTOS

Comarca de Santa Rosa/RS, início da década de 80. Tramita no foro ação de divórcio proposta com base em separação de fato. A história do processo é, mais ou menos, a seguinte: o homem abandonou a casa, trocando a esposa por outra; foi residir noutro lugar; constituiu nova família; depois de 18 anos sem dar notícias e sem jamais pagar alimentos sequer aos cinco filhos, retornou à cidade e passou a exigir a metade dos bens, já que o casamento fora pelo regime de comunhão universal; os bens do casal eram os típicos de uma pequena área rural. Para conservar a terra, criar e educar os filhos, a mulher trabalhara de sol a sol, perdera os dentes, os olhos, a saúde e o que lhe restava de encanto. Para não passar mais fome, vendera sua correntinha de ouro (estou plagiando o poeta). Por outro lado, ganhara um olhar sem brilho, rugas além do que o tempo lhe poderia permitir, mãos calejadas e cabelos embranquecidos. Os filhos, assim, foram criados e educados. Dois ou três tinham, até, curso superior. Um ajudava a cuidar da propriedade. Esse era o caso.

O jovem juiz de Direito estava atormentado pela dúvida. Afinal, o que fazer, se a lei dava direito ao homem à metade dos bens, independentemente das questões peculiares deste processo?

Guiado por sua sensibilidade, por seus profundos conhecimentos jurídicos e pela exata noção do papel que desempenhava, o juiz decidiu em favor da mulher, atribuindo-lhe a totalidade dos bens.

Argumentou que a lei, justa para quase a totalidade dos casos, naquele produziria inconcebível injustiça e, por isso, negou-lhe incidência. A sentença foi confirmada no tribunal.

Esse foi um dos julgamentos que deram início ao Movimento do Direito Alternativo e esse era o juiz Márcio Oliveira Puggina.

Márcio morreu no dia 19 de novembro de 2001, 12 dias depois de completar 53 anos. Deixou três filhos, a mulher, Lia Mara, o grande amor da sua vida, muitos amigos e uma legião de admiradores.

Marco Antônio Bandeira Scapini
Desembargador - TJRS

A nossa turma de concurso era composta de 43 juízes. Quando estava jurisdicionando Canela, eu estava no primeiro lugar da turma e o Puggina, em segundo. Eu havia entrado pela terceira vez na lista para promoção por merecimento e o Márcio, duas vezes. Era natural, pois, que eu fosse promovido e a comarca que eu havia escolhido era Encantado. No entanto, o pai do Márcio tinha sido Deputado Estadual (Adolpho Puggina) e, sem consultar o filho, falou com o Governador do Estado, que promoveu o Márcio para Encantado no meu lugar. Imediatamente recebi um telefonema do Márcio, muito irado e constrangido, dizendo que o pai havia "aprontado" aquela bobagem e pedia desculpas. Informou que iria formalizar a recusa da promoção. Ele jamais admitiu privilégios desse tipo. Eu

consegui convencê-lo a aceitar, pois sabia que eu seria o próximo a ser promovido. Quebrada essa ordem de promoção, ele fez questão de que eu ficasse em Encantado, cidade que eu havia escolhido antes, enquanto ele iria para Três de Maio. Assim foi feito.

Fico feliz em recordar um pouco do meu amigo Márcio Puggina. Privamos dessa amizade por muito tempo e com muita proximidade pessoal até o seu falecimento. É um dos meus tipos e amigos inesquecíveis.

Celso Santos Rodrigues
Magistrado aposentado

Tive a honra e a alegria de conviver com Márcio Oliveira Puggina. Seu trabalho inovador, progressista, profundo e competente muito colaborou para o aperfeiçoamento do Direito em nosso país. Várias vezes estivemos reunidos para debater filosofia, sociologia, economia, hermenêutica e aplicação do sistema jurídico, aqui incluídas as proposições do Direito alternativo. Direito alternativo encarado com toda a seriedade, a partir de vastas meditações jurídicas e não-jurídicas (interdisciplinaridade e transdisciplinaridade), sem a levandade dos modismos inseqüentes e/ou interesseiros. Direito alternativo que, no mínimo, serviu para fazer voltar às faculdades e aos operadores do Direito a reflexão filosófica (mesmo que para combatê-lo), problematizando a hegemonia do dogmatismo positivista, e para ampliar as preocupações por uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna. Quando Márcio julgou

utilizando aspectos do Direito alternativo, o fez com responsabilidade e brilho, impondo respeito e cerceando a crítica preconceituosa. Foi um grande julgador e pensador. Cabe-nos estar gratos pelo que Márcio fez pelo Direito e por nós e padecer a saudade de sua ausência física. Amigo Márcio: intelectual, espiritual e emocionalmente contínuos conosco!

Sérgio Gisckow Pereira
Desembargador aposentado - TJRS

Conheci o Márcio no longínquo ano de 1978, em Livramento, quando se aprestava, com familiares, a ingressar no Uruguai, em férias. Voltamos ao convívio mais próximo decorrido pouco mais de um lustro, na Capital.

Ambos, participantes do Conselho Executivo da AJURIS; quando peregrinamos pelo interior gaúcho, conheci o amigo, o colega, o cidadão e o magistrado, detentor de raras e sublimes qualidades, uma inesgotável fonte de conselhos sábios, de boa-fé, de sinceridade, de amizade constante e inviolável e inteligência fulgurante.

Homem inquieto, entregava-se às ilusões da esperança, sem despir-se da emotividade. Em sua análise, o coletivo deveria sobrepor-se ao individual, o institucional superaria o humano.

Acalentou, ao extremo, o sonho de um país independente das pressões externas, de uma sociedade justa, humana, que servisse ao cidadão e este a ela servisse. Um país de pessoas íntegras, solidárias, fraternas.

Homem e magistrado de ação e de pensamento, de tantas virtudes morais, de insuperável sensibilidade humana e de conduta irrepreensível.

Deixou-nos sua força moral, seu caráter, sua vontade, sua tenacidade, seu espírito de trabalho. Em uma palavra, deixou-nos seu exemplo.

Marco Antônio Barbosa Leal
Desembargador - TJRS

Relembrando o ano de 1984 e os que se seguiram, vem a figura tão cara do Puggina. Época de discussões calorosas e apaixonadas que travávamos sobre a função social do julgador. Época do denominado *Movimento do Direito Alternativo*. Lá estava o Puggina entre nós, um líder natural. Mantivemos estreita convivência e amizade que hoje, entre a lembrança e a saudade, me impede de ser isento em relação a ele. É que os amigos não são isentos. Mas exatamente por tudo aquilo que o Puggina representou, e ainda representa, para a Magistratura gaúcha e nacional, é que esta minha falta de isenção não tem qualquer significado. O Puggina sempre esteve num patamar diferenciado. Por sua cultura jurídica, pelo senso de justiça no desempenho da função jurisdicional, por sua infinita paciência no discutir suas idéias e por sua convicção de que, tão só pelo debate, já teria valido o dissenso. À sua retidão de caráter e à personalidade marcante acresciam-se a

doçura, compreensão e fidelidade no relacionamento com os que lhe eram caros. É a homenagem que, pela oportunidade e espaço, deixo ao Puggina, registrando que fui um privilegiado por ter com ele privado e por ter sido ele meu amigo.

Henrique Osvaldo Poeta Roenick
Desembargador - TJRS

Minha convivência com o Desembargador Márcio Puggina começou com o então colega da Faculdade de Direito da UFRGS. Durante 5 anos sua capacidade de persuasão e criatividade, recheada de argumentos sólidos, nos faziam refletir. Generoso na forma de tratar os colegas, respeitoso diante de dificuldades dos amigos e sempre solícito, Márcio Puggina arrebatou a amizade de uma turma inteira. Não foi surpresa para ninguém, quando saiu Juiz de Direito. Revelou, novamente, como Julgador, a criatividade que referi, fazendo história com inéditas decisões, indo ao encontro das necessidades sociais e da realidade do nosso país, sempre mantendo como foco a lei e os costumes. Seu desaparecimento foi uma grande perda, tenho certeza, tanto para os amigos, quanto para a Magistratura, mas seus ensinamentos também ficarão registrados na história jurídica deste Estado e do Brasil.

Luiz Carlos P. Silveira Martins
Advogado

Márcio era o terceiro de sete irmãos e, curiosamente, ocupava posição meio solitária nessa numerosa constelação familiar: era quatro anos mais moço do que os dois primeiros e quatro anos mais velho do que os últimos rebentos do casal Puggina. Assim, nossa proximidade se fez maior quando, cumprida a peregrinação pelas comarcas do Interior, ele veio morar de novo em Porto Alegre.

O pouco que pudemos brincar juntos na infância se tornou, então, no muito que tivemos para conversar, especialmente sobre nossas divergências. Elas constituíam, de hábito, o tema e um dos divertimentos nas constantes reuniões familiares na casa do velho Adolpho. Conheci assim, minuciosamente, o coração e a alma de um ser humano extraordinário, nascido para ser o que foi: um homem da Justiça, bem antes de ser um homem do Direito, e um homem bom, bem antes de ser um bom juiz.

No fundo, convergíamos quanto aos fins com que sonhávamos e divergíamos sobre os meios de alcançá-los. Essa era nossa pauta predileta, tão sedutora que certa vez, indo ao enterro de um tio em Santana do Livramento, percorremos os mil quilômetros da longa ida e volta debatendo sem parar, atordoando, sem dúvida, os outros ocupantes do carro. Sei que não contrariou qualquer dos meus irmãos ao afirmar que Márcio era o melhor de nós todos.

Percival Oliveira Puggina (irmão)

Eternização. Este foi o tema de que muito me ocupei após a perda do Márcio. Somente a estreita identidade de cabeças e corações – regada a amor e generosidade – durante a convivência nesta vida, deixa no outro – para sempre – a marca de uma existência. Passados quatro anos, posso dizer que o homem que amei e que intensamente me amou também, com quem dividi anos da minha vida, continua de mãos dadas comigo. Inexiste situação em que eu não saiba exatamente o que o Márcio faria; quando tenho um questionamento, procuro dentro de mim e busco a resposta que, certamente, ele teria; quando preciso da ternura de seu olhar, procuro em mim e o enxergo; quando preciso da firmeza de sua voz, procuro-a em mim e a escuto. E, através de mim, e de todos aqueles que o amaram, que o escutaram e que com ele tiveram afinidades, ele, certamente, se eternizou e, por nós, que recolhemos um pouco de sua essência, pela nossa palavra e por nossas atitudes perante a vida, continuará atuando neste mundo para sempre.

Lia Mara Araújo Puggina (esposa)

Agora, em outubro, completa quatro anos que já não está entre nós o "Puggina", que antes de ter sido um brilhante magistrado, professor e advogado, foi um pai excepcional. Ao entrar na faculdade de Direito, recebi livros de Ihering, Fuller, Bobbio, o que demonstrava o caminho que meu pai queria que trilhasse; que lutasse pelo Direito, que foi e continua sendo a luta da vida dele. Com ele, aprendi a amar e me decepcionar com o Direito. Enche-me de orgulho pensar que ele, visionário, ao final da década de 70, não condenava um simples furto de galinha, ou injustiças que até hoje, em pleno século XXI, continuam acontecendo.

Este homem humanitário, de intelecto superior e sensível senso de justiça, não conseguia sobrepor um interesse seu ao interesse da sociedade. Nunca conseguiu defender uma causa que não achasse justa, mesmo que para isso ganhasse dinheiro e notoriedade. Homem simples, discreto, idealista, sensível, bondoso, democrático, inteligente e, acima de tudo, com um senso de moral e ética fora do comum. Qualidades não faltavam.

Ao meu saudoso pai, meu melhor amigo, pessoa que até hoje amo muito e amarei, deixo aqui este relato, misto de admiração e emoção, transcrevendo, para finalizar, verso de um poema de sua mãe, minha avó, que aqui se torna pertinente: "*Desenha, bem vago, o perfil infantil, sutil, do pequenino ausente, em qualquer lugar sempre presente*".

Rodrigo Puggina (filho)

Denise Oliveira Cezar é Vice-Presidente Administrativa da AJURIS. Juíza de Direito em Porto Alegre - RS.

Os cabelos de Beethoven

Luiz Lúcio Merg

É possível escrever um livro tendo como mote uma trivial mecha de cabelos? A resposta é sim, quando o assunto diz respeito a um dos mitos da música universal, o alemão Ludwig van Beethoven, e é tratado por um autor talentoso como o americano Russel Martin.

A linha principal de "Os cabelos de Beethoven" (Editora Globo, 2001) consiste na reconstituição do périplo de uma mecha de cabelos, retirada do cadáver do compositor logo após seu falecimento, em 26 de março de 1827. Os fios foram retirados por um jovem estudante de música, Ferdinand Hiller, seu professor, Johan Hummel, velho amigo de Beethoven, levava-o consigo até Viena para uma visita de despedida ao grande mestre, cujo grave estado de saúde fazia prever um iminente desenlace.

Muito tempo depois, um filho de Hiller acondicionou a mecha num medalhão de prata, o qual, durante anos, sucessivamente passou por várias mãos até que, em 1995, foi levado a leilão pela empresa londrina Sotheby's, sendo arrematado por dois americanos representando a Sociedade Beethoven da América, formada por um grupo de admiradores do compositor empenhados em conseguir todo e qualquer objeto a ele relacionado.

A riqueza da narrativa contida na obra de Russel Martin reside no caleidoscópio de assuntos que vão sendo abordados em seu decorrer. O escritor nos conduz pela vida de Beethoven. Reporta as aventuras e desventuras das pessoas que tiveram a posse do referido medalhão. O mais recente paradeiro conhecido deste, antes de ser ofertado na Sotheby's, fora a Dinamarca. Neste particular, Martin descreve – até com tintas de *suspense* – as peripécias dos judeus refugiados naquele país durante a ocupação nazista.

Igualmente são personagens importantes os integrantes da mencionada Sociedade, alguns dos quais têm sua interessante história pessoal reproduzida na obra. Entre esses, está o médico Alberto Guevara Júnior, que, em virtude da coincidência de sobrenome com o famoso guerrilheiro, foi inevitavelmente agraciado com o apelido de "Che Guevara".

Após a preciosa relíquia chegar às mãos dos arrematantes americanos, foi iniciada uma série de análises dos fios de cabelo nela entesourados. O objetivo das pesquisas era descobrir qual doença, afinal, vitimara Ludwig van Beethoven. No decorrer de sua vida, o grande compositor padecia freqüentemente de variados sintomas patológicos (o

mais notório deles, a progressiva surdez). A origem desses sintomas, especialmente a *causa mortis*, sempre representou um mistério, sendo objeto de diversas cogitações. O trabalho científico descrito no livro apresentou uma possível resposta, extremamente plausível.

Um dos cientistas encarregados daqueles estudos foi o engenheiro químico William Walsh, considerado o maior especialista em análise de cabelo dos Estados Unidos. A história do trabalho de Walsh constitui-se em outra amostra da miríade de temas tangenciados na obra de Russel Martin, merecendo ser aqui destacada.

Durante duas décadas, William Walsh realizou trabalho voluntário num programa de assistência a apenados, especialmente junto àqueles que saíam em liberdade condicional. No exercício de tal atividade, Walsh interessou-se em estudar o relacionamento entre o desequilíbrio químico humano e o comportamento anti-social. Tal interesse surgiu porque seguidamente ouvia, de familiares de presos, a informação de que estes eram "diferentes" dos irmãos e do restante da família – ou seja, comparando com os demais integrantes do círculo familiar, o apenado apresentava comportamento completamente aberrante. Assim, entre 1975 e 1980, Walsh conduziu uma pesquisa envolvendo grupos de criminosos violentos e de pessoas não-violentas, inclusive pares de irmãos. O resultado revelou a presença de níveis anormais de vários metais nos cabelos de praticamente todos os criminosos, levando o cientista a estabelecer uma ligação clara entre comportamento social e química corporal.

Esta é apenas uma das variadas e relevantes informações que nos proporciona a obra de Russel Martin, num "enredo" apaixonante, com tonalidades de aventura, cuja leitura é realmente gratificante.

Luiz Lúcio Merg é Desembargador aposentado - TJRS.



Primórdios do Judiciário no Brasil

Eduardo Bueno

EM Portugal, tanto a prática administrativa quanto a própria estrutura do Direito tinham estabelecido, com base em precedente romano, a separação entre as questões fiscais e as questões jurídicas. De qualquer modo, no Brasil, o regime das capitanias (que perdurou de 1532 a 1548) se revelara tão ineficiente na cobrança de tributos quanto na administração da justiça: até março de 1549, a Terra de Santa Cruz vivera sob o signo do arbítrio. Além disso, os amplos poderes judiciais concedidos aos donatários em 1533 se assemelhavam às antigas concessões outorgadas a alguns nobres nos séculos XIII e XIV: eram, portanto, poderes retrógrados, quase feudais, e estavam em flagrante conflito com a tendência de fortalecimento da autoridade real, que se iniciara por volta de 1540.

O abuso, a corrupção e a incompetência foram regra e não exceção durante os anos pelos quais perdurou o regime das capitanias. Boa parte dos cargos judiciários eram exercidos por analfabetos ou degredados — homens que “não os conhece a mãe que os pariu”; que não “tinham livros de querelas, antes as tomavam em folhas de papel”, não dispunham de “regimento por que se regerem” e jamais haviam estudado e muito menos prestado juramento, de acordo com o governador-geral Tomé de Sousa. O quadro geral configurava “uma pública ladroíce e grande malícia”, conforme o depoimento do desembargador Pero Borges, primeiro ouvidor-geral do Brasil.

Evidentemente não poderia haver centralização de poder na América portuguesa enquanto as questões da justiça permanecessem no ponto em que se encontravam em 1548. E não havendo justiça, dificilmente haveria colonização. Pelo menos é esse o raciocínio que transparece na carta que um certo Afonso Gonçalves, capitão da vila de Iguaraçu (PE), escreveu para o rei Dom João III, em 10 de maio de 1548:

“Há muita gente nessa capitania (*de Pernambuco*) e mais haveria, e mais segura, se Vossa Alteza tivesse aqui justiças suas, porque terras novas como estas não se povoam e sustentam senão com justiça (...) da qual aqui há muita falta”.

É uma coincidência significativa o fato de o capitão de Iguaraçu ter escrito para o monarca apenas dois dias antes de o colono Luis de Góis enviar, de Santos, a carta que a historiografia clássica considera como o impulso fundamental para o estabelecimento do Governo-Geral. Enquanto Góis pedia proteção militar, Gonçalves clamava pela presença de “juizes régios (...) e instituições judiciais isentas”, sem as quais, como observou o historiador lusitano Jorge Couto, poucos colonos se arriscariam a vir para o Brasil.

As sociedades ibéricas dos séculos XV e XVI consideravam a administração da justiça como “o atributo mais importante do governo e a justificativa primeira do poder real”. Não por acaso, no centro de virtualmente todas as cidades portuguesas — tanto no reino quanto no ultramar —, erguia-se o pelourinho: a temível coluna de pedra que simbolizava a autoridade régia e à sombra da qual as autoridades liam proclamações e puniam os criminosos.

A aplicação da justiça ajudava a manter intacto um dos preceitos fundamentais do mundo ibérico: o de que aquela era uma sociedade desigual — rigidamente hierarquizada, na qual “havia homens superiores e inferiores”, divididos de acordo com a classe a que pertenciam. Tal desigualdade “fazia parte da representação mental coletiva, era algo natural” e, justamente por isso, “encontrava sancionamento cabal na lei geral do reino”.

Os crimes eram punidos de acordo a “qualidade” do infrator, fosse ele um “peão” ou um “fidalgo”. Conforme as Ordenações Manuelinas, “peões” (ou “homens a pé”, que não podiam servir ao rei a cavalo, como os “cavaleiros”) eram pessoas de “baixa condição”. A “pena vil” (pena de morte) e os açoites (em geral executados em público, nos pelourinhos) estavam reservados quase que exclusivamente a eles. Acima dos peões, escalonavam-se as pessoas de “maior condição”: escudeiros, cavaleiros, vereadores, magistrados, escrivães — em geral, “fidalgos” (“filhos de algo”), tidos como “gente limpa e honrada” e, portanto, livres de açoites e da condenação à morte (a não ser em casos excepcionais). A ascensão social não propiciava, portanto, apenas melhores condições de vida: representava também a obtenção de uma série de privilégios jurídicos.

Tão logo os reis Dom João II, Dom Manuel e Dom João III deflagraram o processo que iria impor o poder do Estado e estabelecer a monarquia centralizada, ficou evidente que o sistema judiciário seria um aliado natural na obtenção desses propósitos. “Racional” e sistemática, a instituição oferecia à Coroa os mais amplos e eficientes mecanismos de controle sobre a população — o que incluía não apenas o próprio código penal, mas também o processo burocrático de “arquivamento” de dados e informações, uma grande inovação na época.

Mas o jogo de interesses que se estabeleceu a partir de então logo se revelou uma via de mão dupla: à medida que o Judiciário ia, rápida e quase imperceptivelmente, tornando-se o núcleo administrativo do reino (e, a seguir, do “império” como um todo), os magistrados — desembargadores, juizes, corregedores e escrivães, então chamados “letrados” — passavam a desfrutar de doses crescentes de poder, influência e riqueza.

O Desembargo do Paço

No topo do sistema judiciário português se encontrava o Desembargo do Paço. Instituição criada em fins do século XV para dar assessoria ao rei em todos os assuntos ligados a questões legais e administrativas, o Desembargo do Paço acabaria se tornando o órgão burocrático central do império, especialmente depois da reforma promovida por Dom João III através de um “diploma” assinado em 10 de outubro de 1534.

O Desembargo do Paço logo passou a exercer controle absoluto sobre todos os oficiais ligados ao aparelho judiciário. Tal controle se iniciava com o exame dos “letrados” para o exercício da magistratura (a chamada “Leitura dos bacharéis”) e se estendia através dos pareceres requeridos para as suas promoções. Eram também os desembargadores do Paço que autorizavam o exercício da advocacia, examinavam tabeliães e escrivães e ratificavam (ou não) seus provimentos, além de confirmar as eleições dos novos juízes. Estavam autorizados também a conceder cartas de fiança e de seguro, bem como a despachar provisões, alvarás e licenças.

Mas o que realmente transformava o Desembargo do Paço na “instituição nuclear do sistema político-administrativo português” era o fato de que cabia a ele arbitrar os conflitos de competência entre os demais tribunais e conselhos do reino. Além disso, seus decretos podiam ser “equiparados aos do próprio rei”, uma vez que, como o monarca, “os desembargadores do Paço podiam dispensar as leis, ao contrário do que sucedia aos demais juízes e tribunais”. Natural, portanto, que os desembargadores fossem chamados de “sobrejuízes”.

A instituição, ainda assim, mantinha uma estrutura bastante simples: era composta apenas por um presidente, seis desembargadores, um porteiro, sete escrivães e um tesoureiro. Todas as sexta-feiras à tarde esses homens se reuniam com o rei, “para discutir a formulação e a correção das leis, a designação de novos magistrados e a condição política e legal do reino”. Os encontros se davam na Casa de Despacho dos Desembargadores do Paço — logo chamada de “casinha”.

Tornar-se desembargador do Paço representava o ápice da carreira judiciária em Portugal. Bacharéis, escrivães, juízes, provedores, ouvidores e corregedores lutavam para obter promoções que os aproximassem daquele cargo, ainda mais que cada promoção trazia consigo maior prestígio, maior salário e maiores privilégios. Tais privilégios, estabelecidos pelas Ordenações Manuelinas, incluíam uma série de isenções fiscais e imunidades jurídicas, além de admissões em ordens religiosas e militares (como a Ordem de Cristo e a Ordem de Santiago), complementadas pela concessão de títulos nobiliárquicos, “tenças” e comendas.

Infelizmente para muitos

pretendentes, essas promoções não dependiam, na maioria dos casos, de competência, idade, graus universitários ou de um desempenho eficiente no cargo: estavam direta e quase que exclusivamente ligadas ao fato de “ter ou não o progenitor (*do pretendente*) servido à Coroa”.

Isso porque, de acordo com o historiador norte-americano Stuart Schwartz, tão logo o Judiciário fortaleceu suas ligações com a Coroa, “os letrados começaram a assumir características de casta” e, através de “casamentos e ligações familiares, tornaram-se um grupo autoperpetuador”, virtualmente monopolizando os cargos administrativos do governo. Para manter intacta a rede de privilégios, os filhos seguiam as pegadas dos pais, saindo do curso de Lei Canônica ou Civil (geralmente realizado na Universidade de Salamanca, na Espanha, e, mais tarde, na Universidade de Coimbra, em Portugal) direto para o seio do funcionalismo público. Tornavam-se, assim, “filhos da folha” - ou seja, entravam para a folha de pagamento da burocracia régia.

Embora o sistema judiciário supostamente fosse uma instituição “racional” e “moderna”, para ingressar e, especialmente, para ascender nele era preciso envolver-se numa teia de “relações pessoais de parentesco, amizade e interesses” que, segundo Schwartz, “sempre haviam caracterizado a sociedade ibérica”. Como não é difícil supor, esse jogo de interesses, as trocas de privilégios e o tráfego de influências minaram os alicerces do Judiciário - e, em breve, mancharam sua reputação.

Um desembargador recebia cerca de 170 mil réis por ano. Mas uma série de benefícios, “tenças” e comendas faziam esses rendimentos ultrapassar a casa dos 250 mil réis.

No momento em que a administração do império ultramarino se tornou uma preocupação permanente, a Coroa mais uma vez buscou apoio na estrutura do Judiciário. Afinal, como notou o mesmo Stuart Schwartz, “quem melhor do que os magistrados réis para deter as forças centrífugas do império, geradas pelos aventureiros portugueses em Goa e, mais tarde, pelos magnatas brasileiros do açúcar? E quem, além deles mesmos, teria mais a ganhar pela submissão à vontade do rei e pela proteção de seus interesses?”.

Infelizmente para o monarca, nem tudo saiu como o planejado. Se, dentro do reino, a aplicação da justiça apresentava uma série de problemas — a leniência, a vagarosidade e a burocracia excessiva —, nos territórios coloniais a situação se tornou virtualmente catastrófica.

Criada em 1544, a “Relação da Índia” foi o primeiro Tribunal de Apelação estabelecido além dos limites continentais de Portugal. Mas, conforme o depoimento de várias testemunhas oculares, a instituição caracterizava-se pela “ineficiência, indolência e incompetência”. Segundo o



D. João III, em retrato do século XVI.

Fonte: Enciclopédia Delta Larousse, volume 2, Editora Delta, Rio de Janeiro - 2ª edição.

Cronista Diogo do Couto (1542-1616), o aparelho judiciário do Estado da Índia pouco conseguiu “além de locupletar os bolsos dos magistrados”.

No Brasil, a situação era ainda pior do que no Oriente. Além da corrupção generalizada, não existia, na América portuguesa, sequer um resquício de ordem jurídica. Embora a alçada para causas cíveis concedida aos donatários fosse “cousa de espanto” (as multas podiam chegar a até 20 mil réis), os homens encarregados de aplicar a lei “não sabiam ler nem escrever” e proferiam as “sentenças sem ordem nem justiça”. Os processos eram “infinitos” e se arrastavam indefinidamente. Tal lentidão talvez não fosse de todo nociva: segundo um observador, as sentenças eram tão arbitrarias que “se se executam, têm na execução muito maiores desordens”.

Ao decretar a instauração do Governo-Geral, a Coroa não pretendia garantir apenas a defesa da terra e a cobrança de impostos: queria assegurar também a aplicação da justiça real no Brasil.

O homem escolhido para a árdua tarefa foi o desembargador Pero Borges, ex-corregedor de Justiça no Algarve. Através de um alvará régio assinado em Almeirim, no dia 17 de dezembro de 1548, ele foi nomeado o primeiro ouvidor-geral do Brasil. No mesmo dia e local, o dr. Borges recebeu também o regimento que definia seus poderes e atribuições. Ao contrário dos regimentos concedidos ao governador-geral e ao provedor-mor, o do ouvidor-geral nunca foi encontrado. O historiador Francisco de Varnhagen supõe que fosse “análogo” àquele entregue ao décimo-oitavo ouvidor-geral, Paulo Leitão de Abreu, que veio para o Brasil em abril de 1628.

De todo modo, uma carta enviada ao rei pelo próprio Pero Borges, em fevereiro de 1550, permite recuperar as prerrogativas que o cargo lhe concedia. Como suprema autoridade da Justiça na colônia, o ouvidor-geral podia condenar à morte “sem apelação” indígenas, escravos e “peões cristãos livres”, desde que o governador-geral concordasse com a pena. Em caso de discordância, o réu e os autos do processo deveriam ser enviados para um corregedor em Portugal. Nas “pessoas de mor qualidade”, o ouvidor tinha “alçada até cinco anos de degredo” e, no cível, “alçada até 60 mil réis” - o triplo da alçada concedida aos donatários e o dobro da dos tribunais da corte. O dr. Borges estava autorizado também “a entrar nas terras dos donatários por correição e ouvir nelas ações novas e velhas”.

Embora devesse permanecer “sempre na mesma capitania em que o governador se encontrar” (“salvo havendo ordem em contrário ou se o bem do serviço assim o exigir”), os poderes de Pero Borges eram independentes dos de Tomé de Sousa - que, aliás, não fora autorizado a castigar nem a anistiar, a não ser em comum acordo com o ouvidor-geral.

As prerrogativas do cargo equiparavam Pero Borges aos desembargadores da Casa de Suplicação - que eram os magistrados de mais alto nível em Portugal, exceção feita aos desembargadores do Paço.

Apesar do poder concentrado em suas mãos, Pero Borges não tinha a ficha limpa.

Em 1543, quando ocupava o cargo de corregedor de Justiça em Elvas, no Alentejo, próximo à fronteira com a Espanha, Borges foi encarregado, pelo próprio monarca, de supervisionar a construção de um aqueduto. Quando as verbas se esgotaram sem que o aqueduto estivesse pronto,

“algum clamor de desconfiança se levantou no povo”. Os vereadores da Câmara de Elvas então escreveram ao rei, solicitando que o caso fosse investigado. Em 30 de abril de 1543, Dom João III autorizou a abertura de um inquérito. Uma comissão averiguou detidamente as contas e apurou que o dr. Borges “recebia indevidamente quantias de dinheiro que lhe eram levadas a casa, provenientes das obras do aqueduto, sem que fossem presentes nem o depositário nem o escrivão”.

O prosseguimento das investigações comprovou que o dr. Borges havia desviado 114.064 réis - cerca de 5% do total da verba e o equivalente a um ano de seu salário como corregedor.

No dia 17 de maio de 1547, depois de um julgamento postergado durante três anos, Pero Borges foi condenado “a pagar à custa de sua fazenda o dinheiro extraviado”. A mesma sentença também o suspendeu “por três anos do exercício de cargos públicos”. O corregedor retornou a Lisboa, “deixando atrás de si triste celebridade”.

Mas então, a 17 de dezembro de 1548, passados exatos um ano e sete meses da sentença, o mesmo Pero Borges foi nomeado, pelo mesmo rei, ouvidor-geral do Brasil — cargo que, de certo modo, pode ser comparado ao de ministro da Justiça.

A carta de nomeação, que lhe foi entregue no mesmo dia, determinava que “todas as autoridades e moradores da colônia lhe obedeam, e cumpram inteiramente suas sentenças, juízos e mandados, em tudo o que ele (...) fizer e mandar”. Em 17 de janeiro de 1549, duas semanas antes de partir para o Brasil, o ouvidor-geral ainda recebeu de Dom João III a promessa de que, “se bem servisse”, seria promovido a desembargador da Casa de Suplicação tão logo retornasse ao reino. Não foi o único agrado feito ao contraventor: em 17 de janeiro, o rei concedeu à Simoa da Costa, esposa de Pero Borges, uma pensão anual de 40 mil réis, paga durante o tempo em que seu marido estivesse no Novo Mundo.

Para servir no Brasil, o dr. Borges receberia 200 mil réis por ano - quase o salário de um desembargador do Paço. Sob suas ordens diretas viriam mais de dez funcionários, entre eles o escrivão Brás Fernandes (40 mil por ano) e o meirinho Manuel Gonçalves (20 mil anuais).

Após uma série de reuniões na Corte, algumas delas com o próprio rei, os três principais servidores da Justiça no Brasil conseguiram embolsar seus salários antes de partir de Portugal.



Foto: Fernando Bueno

Eduardo Bueno é jornalista e escritor. Vive em Porto Alegre. O trecho acima é um excerto do ainda inédito *A Coroa, a cruz e a espada*, quarto livro da coleção *Terra Brasilis*, escrita por ele e publicada pela editora Objetiva. Juntos, os três primeiros volumes da série (*Viagem do descobrimento*, *Náufragos, traficantes e degredados* e *Capitães do Brasil*) já venderam mais de meio milhão de exemplares. A publicação de *A Coroa, a cruz e a espada* está prevista para o ano de 2005.

Insegurança pública: diagnóstico e soluções

Luiz Eduardo Soares

O objetivo deste ensaio é responder a duas perguntas: (1) quais os problemas nacionais mais graves no campo da segurança pública, seja quanto à criminalidade, seja quanto às instituições? (2) o que seria preciso fazer para resolvê-los ou minimizá-los? – isto é, para que o futuro fosse marcado por mais segurança, nos marcos ditados pelo respeito aos direitos constitucionais.

Observe-se que ficarão de fora do presente artigo questões de imensa importância, como o sistema penitenciário, o sistema sócio-educativo, o Ministério Público e a Justiça, em suas interfaces com o campo institucional da segurança.

I. AS PRINCIPAIS MATRIZES DA CRIMINALIDADE NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Várias são as matrizes da criminalidade, e suas manifestações variam conforme as regiões do país e dos estados. Observe-se que a multiplicidade de situações que caracteriza o Brasil também o torna refratário a soluções uniformes. A sociedade brasileira, por sua complexidade, não admite simplificações nem camisas-de-força. Exemplos: no Espírito Santo e no Nordeste, o assassinato a soldo ainda prevalece, alimentando a indústria da morte, cujo negócio envolve pistoleiros profissionais, que agem individualmente ou se reúnem em “grupos de extermínio”, dos quais, com frequência, participam policiais. Na medida em que prospera o “crime organizado”, os mercados da morte tendem a ser cooptados pelas redes clandestinas que penetram as instituições públicas, vinculando-se a interesses políticos e econômicos específicos, aos quais nunca é alheia a lavagem de dinheiro, principal mediação das dinâmicas que viabilizam e reproduzem a corrupção e as mais diversas práticas ilícitas verdadeiramente lucrativas.

Há investimentos criminosos significativos em roubos e furtos de carros e cargas, ambas as modalidades exigindo articulações estreitas com estruturas de receptação, tanto para revenda como para desmonte ou recuperação financiada. Há uma praga que corrói a confiança e propaga o medo nas cidades: os assaltos, nos bairros e, sobretudo, no centro das cidades, dos quais ninguém está livre, mas que afetam com maior frequência e covardia os idosos.

Roubos a bancos, residências e ônibus, assim como os seqüestros, particularmente os “seqüestros-relâmpagos”, também têm se tornado comuns e perigosos em todo o País, porque, em função, também nesse caso, da disponibilidade de armas, essas práticas, que, por definição, visariam exclusivamente ao patrimônio, têm se convertido, com assustadora frequência, em crimes contra a vida – a expansão dos “roubos seguidos de morte” ou latrocínios constitui o triste retrato dessa tendência.

No Rio Grande do Sul, no Rio Grande do Norte, em Goiás e na Paraíba, assim como no Rio de Janeiro e, crescentemente, em todos os estados brasileiros – São Paulo caminha para a mesma direção –, mesmo havendo uma combinação de matrizes criminais articulando e alimentando dinâmicas diversas, tem se destacado o tráfico de armas e drogas, que cada vez mais se sobre põe às outras

modalidades criminosas, as subordina ou a elas se associa, fortalecendo-as e delas se beneficiando.

Ainda há tempo para evitar que se repitam em outros estados as tragédias que se banalizaram no Rio de Janeiro, mas para isso é imperioso reconhecer que já há fortes indícios de que a matriz mais perigosa e insidiosa, que cresce mais velozmente, instalando-se nas vilas, favelas e periferias, e adotando o domínio territorial e a ameaça a comunidades como padrão, a matriz mais apta a recrutar jovens vulneráveis e a se reproduzir, estimulada pela crise social e pela fragilidade da auto-estima, é o tráfico.

Essa matriz da criminalidade tem assumido uma característica peculiar ao infiltrar-se e disseminar-se como estilo cultural e meio econômico de vida, com seu mercado próprio e lamentavelmente promissor.

Exige, portanto, trabalho policial investigativo no combate às redes atacadistas, ações policiais ostensivas na contenção do varejo, mas, sobretudo, requer intervenção social preventiva bem coordenada, territorialmente circunscrita e sintonizada com a multidimensionalidade dos problemas envolvidos.

Deve-se sublinhar o lugar estratégico do tráfico de drogas e armas. Efetivamente, o tráfico de armas e drogas é a dinâmica criminal que mais cresce nas regiões metropolitanas brasileiras, mais organicamente se articula à rede do crime organizado, mais influi sobre o conjunto da criminalidade e mais se expande pelo País. As drogas financiam as armas e estas intensificam a violência associada às práticas criminosas e expandem seu número e suas modalidades. Este casamento perverso foi celebrado em meados dos anos 80, sobretudo no Rio de Janeiro e em São Paulo, ainda que antes já houvesse vínculos entre ambas.

A violência doméstica, especificamente a violência de gênero, que vitimiza as mulheres, assim como as mais diversas formas de agressão contra crianças, revela-se, em todo o País, tão mais intensa e constante quanto mais se desenvolve o conhecimento a seu respeito. O dado mais surpreendente diz respeito à autoria: em mais de 60% dos casos observados, nas pesquisas e nos diversos levantamentos realizados no País, quem perpetra a violência é conhecido da vítima – parente, marido, ex-marido, amante, pai, padrasto, etc. Isso significa que essa matriz da violência, apesar de merecer máxima atenção e de constituir-se em uma problemática da maior gravidade para os que a sofrem ou testemunham, seja por suas conseqüências presentes, seja por seus efeitos futuros (as pesquisas mostram que quem se submeteu à violência, na infância, ou a testemunhou tem mais propensão a envolver-se com práticas violentas, mais tarde), não é acionada por criminosos profissionais ou por perpetradores que constroem uma carreira criminal.

Esta característica implica a circunscrição da problemática, da qual se deriva a necessidade da implantação de políticas específicas, que não deveriam confundir-se com a mera repressão ou com a simples ação policial – ainda que ela seja, evidentemente, também necessária. O mesmo pode ser

artigo
dito sobre a violência homofóbica e racista. Ambas requerem políticas específicas, que não se esgotem na repressão e que, inclusive, envolvam a requalificação prática e cultural dos próprios profissionais da segurança.

II. MAGNITUDE DA CRIMINALIDADE VIOLENTA

Maior do que parece. Maior do que a mídia faz crer, apesar de toda a atenção que lhe devota. Maior porque, além das calamidades que alcançam visibilidade nacional, há uma rotina de tragédias que serve, à margem do foco midiático, a razão diária de sofrimento aos grupos sociais estruturalmente invisíveis.

Maior porque, no Brasil, a principal matriz criminal – o tráfico de armas e drogas, cujas ramificações atacadistas penetraram o Estado, configurando o que se denomina “crime organizado”-recruta jovens sem perspectiva e esperança; embrutece-os; neutraliza sua rebeldia saudável; potencializa o desespero adubado pela auto-estima devastada; canaliza para a barbárie sua coragem audaciosa; trunca, embota e perverte seu espírito crítico; e os submete à moeda de um círculo infernal, cuspidando o carão de suas vidas antes que amadureçam, substituindo-os como peças descartáveis.

Maior porque os benefícios da democracia, mesmo os mais elementares, permanecem inacessíveis aos grupos subalternos, que vivem -reitere-se- sob o duplo despotismo, de criminosos e de segmentos policiais truculentos e corruptos.

A violência criminal vem se tornando cada vez mais grave no Brasil. A taxa de homicídios dolosos por 100 mil habitantes elevou-se para 27. Segundo a pesquisa mais recente divulgada pelo IBGE em abril de 2004, quando se consideram apenas os homicídios dolosos que atingem a população masculina, a taxa alcança 49,7 (por 100 mil habitantes). Circunscrevendo-se o universo masculino jovem brasileiro (entre 15 e 24 anos), obtém-se a espantosa taxa de 95,6. Registre-se que os dados seriam mais alarmantes se incluíssemos todos os crimes letais, como os latrocínios (ou roubos seguidos de morte) e os autos de resistência (mortes provocadas por ações policiais, muitas das quais são ilegais e caracterizam extermínio). Note-se que a brutalidade policial, geralmente associada à corrupção, tem assumido, em vários estados, proporções dantescas.

Voltando a focalizar os homicídios dolosos, assinala-se que está em curso um verdadeiro genocídio: as vítimas são, sobretudo, jovens (entre 15 e 24) do sexo masculino, pobres e geralmente negros, residentes nas periferias e favelas das grandes cidades.

A magnitude do problema é tal, que suas conseqüências já são perceptíveis na estrutura demográfica brasileira. A estratificação etária da população apresenta um *déficit* de jovens do sexo masculino apenas comparável ao que se verifica nas sociedades que se encontram em guerra.

Dado esse quadro, o que fazer? Seguem-se dez pontos que contêm sugestões práticas orientadas

pelo diagnóstico aqui sintetizado.

III. BREVE DIAGNÓSTICO DAS POLÍCIAS

(1) **As polícias brasileiras**, de um modo geral – é sempre importante sublinhar o fato de que variações locais e regionais não estão sendo consideradas, em benefício da situação dominante e das tendências predominantes - **não têm tido êxito**, isto é, não têm sido capazes de fazer a sua parte no esforço (interinstitucional e multissetorial) de controlar a criminalidade e reduzir a violência (mesmo focalizando-se somente os crimes mais graves e mesmo sabendo-se que o sucesso não depende apenas nem talvez principalmente das polícias, pois as políticas sociais e culturais preventivas cumprem ou poderiam e deveriam cumprir um papel decisivo nesta matéria). Além disso, elas têm sido mais **brutais e corruptas** do que seria aceitável –considerando-se que qualquer agência pública está sujeita a alguma dose de transgressão aos princípios que a governam. O conjunto da obra, por assim dizer, não é positivo e tem promovido crescente desconforto na população, seguido de **descrédito** –quando não, medo e repulsa.

(2) O cenário institucional, na esfera da União, tampouco é alentador: qualquer análise atenta destacaria a **fragmentação** como característica dominante.

(3) Os marcos legais vigentes são **confusos, centralizadores e uniformizantes**, ao mesmo tempo **desintegradores**. O resultado é paradoxal: há uma **camisa-de-força** a engessar as polícias (e os estados, em suas potenciais iniciativas), mas o ambiente institucional induz ao **isolamento** das corporações e ao desenvolvimento de **rivalidades** entre elas.

(4) A **PM** se caracteriza, sobretudo, pelo **engessamento vertical**, que inviabiliza a distribuição de responsabilidades, a qual seria indispensável em caso de adoção de estratégias mais adequadas à sociedade complexa e democrática.

(5) A **polícia civil** carece de vertebração, hierarquia e disciplina, mal se adequando à imagem que se faria de uma instituição dotada de unidade. Enquanto a PM peca pelo centralismo, a polícia civil comete o pecado inverso ao dissolver-se na **atomização** das agências locais.

(6) Postas lado a lado, pela fratura do ciclo do trabalho policial (determinada pela Constituição), **resistem à cooperação**, por razões de natureza intrínseca à lógica organizacional e por motivações identitárias, culturais e corporativistas.

(7) Na esfera da **formação** e da **capacitação** das polícias, falta uma plataforma compartilhada ao nível nacional, que viabilize a cooperação interinstitucional e garanta a qualidade mínima indispensável.

(8) Na esfera dos dados, ou melhor, da **gestão do conhecimento**, falta uma plataforma compartilhada ao nível nacional, que viabilize a cooperação interinstitucional e garanta a qualidade mínima indispensável.

(9) Na esfera da **gestão e da estrutura organizacional**, faltam condições que garantam a promoção do modelo racional-prospectivo (estruturado por novas funções, rotinas e processos, em torno da



base: dados/diagnóstico-planejamento-avaliação/monitoramento), em lugar do modelo reativo.

(10) Na esfera da **perícia**, faltam condições que garantam a qualidade do trabalho e a cooperação interinstitucional.

(11) Na esfera do **controle externo**, faltam condições que viabilizem a participação da sociedade em defesa do respeito aos direitos humanos e a promoção da *accountability*.

(12) Na esfera da **conexão com as políticas sociais preventivas**, faltam normas gerais mínimas que imponham disposição cooperativa adequada, assim como o empenho na promoção de **estratégias policiais mais adequadas à experiência democrática**, em contexto de fortes desigualdades - como o policiamento comunitário e o policiamento voltado para a resolução de conflitos.

(13) O **segundo emprego** do policial, sobretudo na **segurança privada**, constitui um dilema especialmente difícil e importante, sendo que esta, mesmo ilegal para os policiais, tem sido responsável, na prática, pela viabilização do orçamento público, que (na imensa maioria dos estados) destina salários insuficientes aos policiais.

(14) Além da exclusão dos municípios de participação correspondente a seu potencial, na área da segurança pública, sobretudo na prevenção, o atual modelo institucional da segurança pública, no Brasil, tem convivido com a **indefinição das Guardas Civis municipais**, que já não são vigias do patrimônio público, mas ainda não são polícias, nem têm papel legalmente delimitado. Quando se reorganizam para atuar como quase-polícias, as Guardas têm, com frequência, copiado modelos peremptos das PMs, ao invés de se constituírem como paradigmas das polícias eficientes e democráticas do futuro.

Resta, então, listar propostas para promover as reformas indispensáveis e urgentes. Eis aqui dez pontos que, a meu juízo, mereceriam atenção.

IV. UM DECÁLOGO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA¹

(1) Agir preventivamente na frente social:

uma política de segurança pública digna deste nome deve orientar ações em duas frentes complementares e simultâneas: social e policial. Em ambos os casos, a perspectiva preventiva deve ser dominante. Quanto às iniciativas na área social, elas devem ser pautadas por diagnósticos locais, porque as situações variam de acordo com as circunstâncias locais. O foco deve ser a identificação das microdinâmicas imediatamente geradoras dos fenômenos a serem evitados, para que se definam intervenções capazes de interceptá-las. Quando a microdinâmica local é o recrutamento de jovens socialmente vulneráveis pelo tráfico de armas e drogas, por exemplo, a abordagem mais eficiente é aquela que busca disputar menino a menino com o tráfico e o crime, atraindo os jovens para a participação nas redes saudáveis e construtivas da sociabilidade, valorizando-os e os acolhendo, revigorando sua auto-estima. Para competir com as fontes do crime em condições adequadas é preciso credenciar-se a oferecer aos jovens pelo menos os mesmos benefícios (materiais, psicológicos e simbólicos) por elas oferecidos, com sinal ético

invertido. Políticas eficientes exigem recursos e, sobretudo, coordenação entre diferentes setores governamentais (no interior de um mesmo governo e entre níveis distintos de governo - federal, estadual e municipal), além de articulação entre ações governamentais e iniciativas da sociedade civil - daí a importância de consórcios e também das ações combinadas públicas não-estatais.

(2) **Reformar as polícias:** paralelamente às ações sociais, é indispensável e urgente promover ampla e profunda reforma nas instituições policiais, que se encontram, hoje, no Brasil, de maneira geral, organizadas de modo incompatível com as exigências mínimas de uma gestão racional. Os objetivos devem ser: redução da corrupção e da brutalidade, ampliação da eficiência e valorização profissional dos policiais. Os eixos estratégicos da reforma são: formação e capacitação; gestão do conhecimento; estrutura organizacional; perícia e controle externo. A implantação do SUSP - Sistema Único de Segurança Pública - corresponde à definição de normas nacionais relativas a essas cinco questões.

(3) **Normatização do SUSP na área da formação e da capacitação:** há 54 polícias estaduais e 2 polícias federais no Brasil. Cada uma delas dispõe de seu próprio sistema de formação e capacitação (currículos distintos, metodologias diversas, tempos diferentes para a formação, modalidades distintas de treinamento). Essa diversidade gera uma verdadeira babel no universo policial brasileiro, impedindo a constituição de uma cultura profissional mínima comum, com valores básicos compartilhados e uma linguagem técnico-conceitual elementar, na esfera nacional. É verdade que as instituições são diferentes, têm histórias próprias e estão submetidas a circunstâncias regionais distintas. Entretanto é imprescindível o estabelecimento de exigências curriculares mínimas, referentes a um ciclo básico único nacional (como ocorre em todas as carreiras profissionais), para todos os profissionais da segurança pública, independentemente de sua filiação institucional e de sua radicação geográfica. Isso não significa a imposição de uma camisa-de-força uniformizante. A diversidade pode e deve ser preservada. Mas é indispensável que haja um ciclo básico comum. O mesmo vale para a capacitação: por mais variadas que sejam as necessidades ditadas por estados e cidades, e pela natureza do trabalho institucional, algumas exigências mínimas comuns devem ser estipuladas. A SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) é o órgão mais bem situado para, ouvidas todas as instituições, definir as normas nacionais e acompanhar sua execução.

(4) **Normatização do SUSP na área da gestão do conhecimento:** cada uma das 56 polícias brasileiras tem seu próprio sistema de classificação das ocorrências criminais e seu próprio repertório de categorias descritivas dos fenômenos objeto de sua intervenção. Poucas instituições dispõem de um sistema informatizado de informações. Mesmo nesses casos ainda raros e privilegiados, as linguagens informacionais são diversas, o que inviabiliza a cooperação interinstitucional. Também nesse âmbito os policiais brasileiros estão imersos em uma babel. É, portanto, indispensável e urgente a definição de

exigências mínimas para a organização e a difusão de dados policiais, tornando possível a permuta de informações e o trabalho cooperativo. A SENASP, ouvidas as instituições e negociado um programa modular de adaptação progressiva, deve incumbir-se da tarefa de normatização e de acompanhamento da implantação das normas estabelecidas.

(5) Normatização do SUSP na área da estrutura organizacional: quaisquer que sejam as rotinas, funções, posições hierárquicas e os fluxos decisórios, definidos no âmbito de cada instituição policial, todas elas têm de organizar-se em condições que tornem viável o cumprimento das tarefas exigidas por uma gestão racional: diagnóstico-planejamento-avaliação-monitoramento. Quando não se cumprem tais tarefas, a instituição não identifica os erros que comete, condenando-se a repeti-los, ao invés de aprender com eles e de convertê-los em instrumentos de aprendizado, amadurecimento e evolução. A carência das condições para uma gestão racional leva as polícias a agir apenas reativamente e por inércia, segundo espasmos voluntaristas e de modo fragmentário. É necessário que a SENASP estipule as exigências mínimas para a gestão racional, quaisquer que sejam ou venham a ser as polícias.

(6) Normatização do SUSP na área da perícia: os institutos de criminalística, médicos legais e de identificação civil, via de regra, estão sucateados, organizados de modo irracional, mal equipados, desprovidos de recursos humanos e materiais suficientes, pouco capilarizados, prestando atendimento precário e impedidos de colaborar com as polícias nas investigações - o que, em parte, explica a quase inexistência da investigação policial no Brasil (fato tão grave e escandaloso quanto negligenciado). À SENASP cabe estabelecer as exigências mínimas para que o quadro atual seja revertido (assinale-se que, assim como no caso dos demais itens, os estudos e as sugestões para a definição das normas do SUSP já foram realizados, no âmbito do projeto Arquitetura Institucional do SUSP, coordenado pela SENASP, desde setembro de 2003, com o patrocínio do PNUD e da FIRJAN).

(7) Normatização do SUSP na área do controle externo: sem transparência e participação da sociedade, não haverá redução da corrupção policial, da brutalidade e do desrespeito aos direitos humanos. Tampouco haverá a inadiável recuperação da confiança popular nas instituições da segurança pública. A transparência e a participação não se esgotam na criação de ouvidorias das polícias, mas não prescindem delas. Para que efetivamente funcionem, as ouvidorias devem ser autônomas, dotadas de mandatos e de equipes de investigadores com autoridade correspondente à magnitude do desafio que devem enfrentar. Assim, para que o SUSP se edifique, é indispensável que cada governo estadual crie uma ouvidoria das polícias, nos termos supra-referidos.

(8) Desconstitucionalização das Polícias: essa medida significa a transferência aos Estados da autoridade para definir os modelos de polícia que melhor lhes convenham. Afinal, o Acre é diferente de São Paulo, Alagoas não é Minas Gerais, o Rio de Janeiro não é Santa Catarina, e assim sucessivamente. Alguns Estados preferirão manter o *status quo* policial; outros optarão pela unificação das polícias; outros criarão novas polícias, de ciclo completo; outros desejarão transformar suas polícias em polícias regionais, dividindo-as. As possibilidades são inúmeras. Em todos os casos, seriam garantidos os direitos trabalhistas dos policiais. Com a desconstitucionalização (prevista no Plano Nacional de Segurança Pública do governo Lula), o Brasil ingressaria numa era de experimentação e diversificação de suas soluções, adaptando as instituições à multiplicidade de suas realidades regionais. Aprenderíamos uns com os outros e nossos erros nos iluminariam, reciprocamente. Estariam dadas as condições para que o ciclo autoritário de nossa história política, finalmente, se esgotasse, complementando-se a transição para a democracia republicana e

efetivamente federativa. A segurança pública teria sido, portanto, a última área a ser afetada pela democratização. Hoje, temos o pior dos dois mundos: o máximo de engessamento uniformizante e o máximo de fragmentação (a situação é "babélica", como foi sublinhado). Com a desconstitucionalização e a normatização do SUSP, teríamos a descentralização e a diversificação federativa, combinadas à integração sistêmica.

(9) Estabelecimento das condições para que as Guardas Civis municipais adquiram poder de polícia: hoje, as Guardas estão no limbo legal e político. Já não são meros zeladores do patrimônio público, mas ainda não são polícias. Fazê-las regredir à posição anterior seria um retrocesso, tanto para as Guardas quanto para a segurança pública municipal. Torná-las polícias, precipitadamente, implicaria reproduzir modelos policiais ultrapassados e equivocados. A única saída é aceitar o pleito das Guardas no sentido de tornarem-se polícias, condicionando, entretanto, essa mudança ao cumprimento de uma série de exigências mínimas - exatamente aquelas dirigidas às polícias já existentes pela normatização do SUSP, nos termos supra-expostos.

(10) Reforma do sistema penitenciário e do sistema sócio-educativo: o sistema penitenciário está falido - são raras as instituições que atendem a exigências mínimas de qualidade. Pode-se dizer o mesmo do sistema sócio-educativo, que tem se mostrado incapaz de cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. São necessários investimentos de monta para readequá-los às determinações da LEP e do ECA. Sobre o sistema penitenciário: os presos têm direito a trabalho, educação, respeito, higiene, condições de salubridade e cumprimento das regras de progressão, sem atrasos. Esses direitos não têm sido respeitados. Por outro lado, o Estado não pode permitir que continuem a comandar o crime do interior das penitenciárias. Será necessário investir em penas alternativas à privação de liberdade, para que o encarceramento seja apenas o último recurso, para os casos graves que envolvam violência. Sobre o sistema sócio-educativo: será necessário um verdadeiro mutirão nacional pelo cumprimento do ECA e pela adoção de políticas preventivas, explicitadas no primeiro tópico deste decálogo.

¹ Observe-se que este decálogo refere-se, sobretudo, às instituições da segurança pública e à sua reforma e não ao emprego dessas instituições em ações contra crimes específicos. Isso se justifica, na contramão do que é habitual, no Brasil, porque é urgente promover as reformas que tornarão as referidas instituições capazes de empreender tais ações. Nossa tradicional tendência a focalizar o combate ao crime (crime organizado, tráfico, exploração sexual infanto-juvenil, violência doméstica, etc.) antes de atentarmos para o instrumento com o qual o combateremos nos tem levado ao quadro de deterioração institucional que, hoje, é o nosso, e nos tem tornado impotentes no combate ao crime. É importantíssimo combater esses crimes, mas não é possível fazê-lo sem os instrumentos institucionais adequados.



Foto: www.luizeduardosoares.com.br

Luiz Eduardo Soares é Mestre em Antropologia Social, Doutor em Ciência Política, com Pós-Doutorado em Filosofia Política. É professor da Universidade Cândido Mendes e professor licenciado da UERJ. Foi professor do IUPERJ e da UNICAMP, e pesquisador visitante do Vera Institute of Justice, de New York, e professor visitante da Columbia University, University of Virginia e University of Pittsburgh. Foi Secretário Nacional de Segurança Pública e coordenador do Plano Nacional de Segurança Pública (entre janeiro e outubro de 2003); foi Coordenador de Segurança, Justiça e Cidadania do Estado do Rio de Janeiro (entre janeiro de 1999 e março de 2000); e consultor da Prefeitura de Porto Alegre, responsável pelo plano municipal de segurança desta cidade (em 2001). Seus últimos livros são: *Meu Casaco de General: 500 dias no front da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro* (Cia. das Letras, 2000); *Cabeça de Porco*, em co-autoria com MV Bill e Celso Athayde (editora Objetiva, 2005); e *Legalidade Libertária (Lumen-Juris: no prelo)*. Atualmente, prepara livro sobre as polícias do Rio de Janeiro.

Sociedade Literária, 1882

Nei Mitidiero

NA bucólica paisagem, o rio Bonito vaguejava ligeiro entre as pedras, ora pulando de alguns degraus, ora se lançando de pequenas cachoeiras, depois se esparramando em súbito alargamento do leito. Ele fazia justiça ao nome, fosse por suas águas cristalinas e pedras polimórfas, fosse por suas margens enfeitadas pelo arvoredado colorido. Mas a estrada, que o acompanhava de perto, ornada com moradias construídas em estilo alemão, exótica vegetação e lagos transparentes, não deixava por menos: ela era outro encantador e belo recanto da zona rural de Joinville e, por isso, também era chamada Bonita. Estrada Bonita. Assim estava escrito no pórtico de pedras que a abria aos viandantes.

Pois, ali perto, na estrada cada vez mais íngreme e alta que subia a serra do Mar, Tuiú, descendente dos guaranis litorâneos, ainda pensava no rio e na Estrada Bonita. Nos seus ouvidos retumbavam os variados trinados dos pássaros; na sua memória visual mexiam-se e voavam as araras azul-vermelhas, os papagaios verdes de peito roxo e os tucanos pretos de bico amarelo, que o haviam transportado, por alguns instantes, à mata de outrora.

Já era noite. As luzes de Eleutério apareciam; primeiro distantes, agora bem próximas. Tuiú entrava na cidade dos lampiões a gás, toda iluminada, logo detendo o olhar no grande morro central e, nele, na colossal igreja gótica, que lhe pareceu de extraordinária beleza e mais fantástica ainda, vista diante da extensa escadaria que a buscava, alumada pelos antigos e negros lampiões que flamejavam e, assim, mais o arrebatavam.

Erguida ali na parte central de Eleutério, situada no cume do majestoso cerro, a igreja matriz reinava na cidade encantada da serra catarinense. Seus sinos badalavam e o índio, impressionado com o movimento nas ruas, se dava por conta de que estava numa festa. O lugar regurgitava de gente e de veículos, parecendo a Tuiú uma inconcebível metrópole perdida entre as montanhas da região.

Ele, depois de dar várias voltas pelo centro da cidade, forçado a tanto pela intensa e desenfreada circulação de veículos nas ruas – um verdadeiro caos, concluíra –, a muito custo conseguira estacionar o Gol na frente do hotel São Bento, neste hospedando-se. Ali soube o porquê da euforia, do alvoroço todo. Comemorava-se, naquele setembro de 1999, a *Schlachtfest*, tradicional evento em que os eleuterienses celebram o fim da colheita. Eram três dias de muita música e dança folclóricas, muita cerveja e pratos da culinária germânica, dentre eles, atração principal, o leitão à pururuca, dizia-lhe a simpática moça da portaria. Corria solta, então, a chamada festa da matança,

indigesto nome para o extraordinário regozijo e a contínua alegria das ruas.

Já instalado, do terraço do apartamento olhava para o velho prédio cinza de dois andares cujo formato frontal aproximava-se a um quadrado, sendo, entretanto, um pouco mais alto do que baixo. Um pouco abaixo das amplas janelas lia-se, em relevo: Sociedade Literária, fundada em 1882. – Nossa! Tão antiga – murmurara, admirando-se. E, sem saber precisar como e por que, ao fitar as paredes da vetusta sociedade, viu, numa assombrosa aparição, seus ancestrais andando por esquecidas sendas dos campos e florestas da serra. Foi só um instante, e já a imagem se fora.

Tuiú, então, resolveu jantar, dirigindo-se, a passos curtos – não tinha nenhuma pressa –, pelas ruas dos lampiões de luz amarela até o restaurante alemão que, antes, ao passar de carro, achara agradável. De fato, a escolha fora acertada, pensava, já de volta ao hotel, sentindo ainda na boca o gosto picante das saborosas salsichas brancas e avermelhadas que experimentara, sugestão da casa, produzidas pelo Frigorífico Eleuteriense. Estirado na cama do alojamento, enquanto fechava os olhos, ele guardava na retina: Sociedade Literária, fundada em 1882.

Era madrugada. A noite dos tantos festejos e automóveis barulhentos do lugar havia ido embora. Era, agora, o silêncio que tomava conta das ruas, das redondezas do frêmito fogo dos lampiões. E Tuiú era acordado pela forte claridade que vinha do terraço e que se irradiava lá do andar de cima da Sociedade Literária. Do terraço, então, viu vultos de paletós, camisas brancas e gravatas-borboletas se movimentando no interior do prédio da frente. Circunspectos, aqueles homens lívidos sentavam-se ao redor da grande mesa, livros às mãos. Depois, a leitura silenciosa, os olhos fixados nos centenários pergaminhos, uma vez ou outra voltados para os companheiros da noite. Tudo tão quieto. Era a hora e, aos olhos perplexos do agregado índio, a noite dos espíritos.

Foi então que, passados alguns minutos, notou que os estranhos literatos se levantavam, achegando-se à janela. E, em seguida, o primeiro deles atravessava a vidraça, o vidro incólume e transparente. E o homem voava pela rua, indo de encontro ao lampião tremeluzente, desaparecendo no fogo-fátuo que do lampião emanava. Depois, os outros o seguiram e, no mesmo rastro, enfunando-se no fogo dos vários lampiões, foram indo também embora, deixando para trás a fantasmagórica noite de Eleutério.

Pela manhã, na estrada, quando se aproximava da pujante Jaraguá do Sul, Tuiú ainda guardava na memória a lápide do prédio da frente do hotel São Bento: Sociedade Literária, fundada em 1882.

Questão de perspectiva

Adair Philippsen

MEU nome é Maria. Só Maria. Acho que é da Silva. O meu pai era Marcos, Marcão. Disse a mãe que ele era catador de lixo, que ela conheceu numa noite na boate lá da Vila Riacho Doce. Ele tem um olho vazado e um corte feio, de uma briga, bem perto do umbigo. Tem também uma tatuagem do *Inter* no ombro esquerdo. O nome da minha mãe é Tereza. Tenho quatro irmãos vivos. O Flávio, onze anos, a Anamaria, seis, a Jandira, quatro, e mais o Marquinhos, dois. Tinha ainda o João Paulo, que morreu atropelado. Com a mãe sucedeu o seguinte. Numa noite estava o padrasto e nós pequenos em casa, esperando a volta da mãe. Ela demorou a voltar. Tinha saído a esmolar. O padrasto ficou impaciente. A cachaça era pouca. Bebeu o que tinha. E saiu. Mais tarde, soube que tinha ido ao bolicho. Nós, a filharada, ficamos. A Jandira e o Marquinhos choraram, esperando o peito da mãe. Acalmei os pequenos... Quando o último toco de vela deixou de queimar, vi que eles dormiram. Dormiram de fracos, de fome. Eu dormi só com um olho. Depois, quando a cachorrada fez algazarra e o dia começou a amanhecer, notei que a mãe e o padrasto voltavam pra casa. Os dois vinham cantando, bêbados. Ele abriu a porta do barraco com um coice. A tramela saltou sobre a Jandira, que acordou, e chorou. O Flávio e a Anamaria também acordaram. Só Marquinhos, coitadinho, continuou em seu sono. Como os três choravam, a mãe quis acudi-los. O padrasto não deixou. Gritou. Falava em fazer amor. Foi a primeira vez que eu ouvi falar em "fazer amor". O padrasto arrancou o vestido de mamãe. Ela gritou. Tentou sair correndo. Ele a segurou. Mais choro. Mais gritos. O padrasto se atirou sobre a mãe. A mãe esperneou. Gritou e gritou que não queria fazer amor. Muitas vezes parece que ainda escuto aqueles gritos de mamãe. O padrasto se irritou ainda mais. Ficou furo de raiva. Olhava com olhar de louco. Apanhou um punhal e o enterrou na barriga da mãe. Eu vi com meus próprios olhos toda aquela desgraça e lembro nos mínimos detalhes. Os manos também viram tudo sentados, com os olhos cheios de tristeza. Mamãe berrou. Seu grito horrendo parecia um trovão. Depois foram outras punhaladas: duas, três ..., e eu não contei todas as outras vezes. Me lembro de ouvir o som do punhal roçando e partindo os ossos. O sangue jorrou, esguichou, sobre os forros e os trapos do chão. A mãe grunhia igual um porco. Mas depois de um tempinho ela se calou. Apanhei os maninhos e saí dali. Ainda vi um dos

seios da mãe cortados, empapado de sangue e leite ...

(...)

O que aconteceu ao padrasto? Ele foi preso enquanto dormia no interior do barraco, ao lado do corpo de mamãe. Uns meses depois, foi morto na cadeia. Com os manos não sei certo o que aconteceu. Eu nunca mais os vi. O senhor que mandou recolhê-los e entregá-los ao conselho titu..., tuti...,

(...)

... tutelar é, é isso.

(...)

Se eu tenho saudade deles? Tenho, tenho. Mas matar saudade não mata a fome, não é, doutor?

(...)

Bem, depois fiquei sozinha, andando por aí, pela cidade, dormindo em bancos de praça ou debaixo das marquises e, de dia, mendigando. A esmola foi escasseando. As pessoas diziam: "vai trabalhar, sua vagabunda!", "vê se ao menos dá pra alguém, e não fica só pedindo!". Aceitei o conselho. Dei a primeira vez, faz uns dois anos. Eu tinha doze anos. Era "bem fechadinha". Larguei de esmola e comecei a vender meu corpo. Desde então faço uns cinco programas por noite. Os homens me procuram feito uns loucos porque ainda sou novinha. Me chamam de "Mariazinha Peituda". Mas agora já tenho algumas concorrentes, umas outras garotas que começaram a fazer sexo. Não me importo. Eu sei fazer bem feito. E ainda sou a mais nova, a "carne mais fresca", como dizem. A Mariazinha, quando quer, é um arraso! E assim vou garantindo a bóia, alguma maquiagem barata, sapatos de saltos altos e a roupa. Sabe como é, calcinha e sutiã a gente precisa trocar a cada pouco.

(...)

Ah, sim. Eu sei, eu sei que posso engravidar ou apanhar alguma doença. Gonorréia eu já tive. Sei que posso pegar sífilis e mesmo a aids. Amigas minhas, mais velhas, têm a doença. Uma, morreu outro dia. A infeliz agora deve estar feliz. É o trabalho da gente. E isso faz parte, é acidente de trabalho, né? Deixa pra lá. Chega de falar de mortos... Saiba que eu me cuido, porque não posso engravidar de jeito nenhum. Deus me livre disso! Se eu pegar cria me ferro toda! Vou ficar sem comida. Ninguém vai querer transar comigo. E onde vou deixar o filho? Não, não dá! Eu me cuido, como lhe disse. Não meto sem

camisinha. E faço de tudo, qualquer sacanagem: papai-e-mamãe, de quatro, acrobata, de frente, por trás, danço, rebolo, faço "strip", participo de surubas, apanho se for preciso pra agradar, e nos dias de regra, quando não me querem "na tradicional", faço boquete. Trabalho com as mãos, com a boca e com o resto tudo. É serviço completo, barba-cabelo-bigode, como diz uma colega minha. Pelos trocados, sabe como é, eu não posso ser muito difícil na escolha dos clientes e nem posso impor muitas condições. Tenho que agir como profissional. E não adianta eu lhe negar, sou puta, e pronto. É minha puta vidinha! E assim continuo trabalhando por aí, andando pelas ruas, fazendo o *trottoir*, juntando meus pilas, pro quarto da pensão, pra comissão dos proxenetas, pro pastel, pro "xis", pro prato de comida aos domingos e pro cigarro. Comecei a fumar, mas lhe juro que não transo maconha. Posso fumar aqui?

(...)

Não? Tá bem. Mas, como ia dizendo, me obriguei a fumar. E a beber, cachaça. Sim, imagine o senhor, dançar, deitar, agradar e ser penetrada por um bebum, alguém que vai metendo sem falar, sem o menor gesto de ternura e ainda fedendo a canha e cigarro. Vai fazer amor, vai dar amor e vai receber amor de que jeito? Então, fumo e bebo pra suportar esse asco todo. Uma noite dessas, deixa eu lhe contar, eu acho que estive por transar com meu pai. No inverno do ano passado, fui com um homem pro quarto do puteiro. Ele tinha os dentes amarelados pelo cigarro e um bafo forte, quase insuportável de cachaça com Coca-Cola. Quando se pelou, vi aquela cicatriz na barriga e a tatuagem no ombro. Quis saber seu nome. Falei alguma coisa do que me disse mamãe sobre a minha origem. Ele simplesmente amoleceu. Levantou-se, vestiu-se e jogou sobre a cama uma nota de "dez real". Na saída, voltou-se pra mim e disse em voz alta: filha da puta!

(...)

Claro que sei, sei muito bem, sim, senhor, que isso é prostituição, putaria. Eu já procurei trabalho, mas ninguém me quis: bateram as portas na minha cara. Por isso, vendo meu corpo aos homens, como fazem as Lolitas, as Anitas, as Dolores, as Donas Flor da televisão. Mas o meu trabalho é mais imundo, não nego, porque me humilha, me rebaixa. Mas, doutor, eu só sei fazer isto: dormir, comer, beber, fumar, caminhar e abrir as pernas. Meu corpo é a ferramenta, e a prostituição, meu trabalho,

e meu trabalho, ironicamente, é "fazer amor". Se gosto ou não gosto - e eu não gosto -, eu tenho que agüentar a barra. Tenho que ajustar o sapato da vida aos meus pés. Essa é a minha vida, que para o senhor é tão fútil, e por isso que eu estou aqui levando bronca, embora conheça todo esse sermão de A a Z.

(...)

Oh, brincar de boneca? Claro que eu gostaria. Eu sei que estou em idade de brincar com bonecas. Mas que bonecas? Eu nunca as tive. O senhor, doutor, tem alguma boneca pra mim? E a boneca vai me ajudar em quê? Penso que não vai me servir comida, nem vai matar minha fome, e a fome pega, e dói...

(...)

A per... pespect... Como é mesmo? Ah, certo. A perspectiva minha? O que vou lhe dizer? Bem, eu também tenho sonhos, aspirações. Como devem ter suas filhas, doutor. Creio eu que os sonhos não têm limites. Eles são infinitos, inclusive quando se trata de prostitutas. Eu também gostaria de andar na estica e levar uma vida decente, de que o senhor tanto fala. Aliás, o que é uma vida decente? Para o senhor é ocupar altos cargos, não é isso? Para mim é bem menos, muito menos. Nos meus sonhos, eu me vejo numa casa confortável, com marido, com filhos, com algum conforto. E eu vou embelezando a cada pouco esses meus sonhos: imagino um jardim bonito, uma mesa grande com pessoas em festa... Sem grandes ambições, porém. Porque não posso ter grandes ambições. E nem mesmo posso me revoltar. Porque a minha revolta vai comover quem? O senhor? Se for assim, por favor me ajude. Nada de abrigo e todo aquele blá-blá-blá. Nada de esmola, nada de escola, onde também só me chamam de "Mariazinha Peituda". Não sei brincar de bonecas, mas vou aprender. Saio da rua porque não haverá mais motivo nenhum pra permanecer na rua. Vou recuperar todo o meu amor-próprio e deixar de ser guria vulgar. Vou-lhe mostrar que sei andar na linha. Então quem sabe resolva a situação e o senhor, que é da lei, me dê um emprego, como o senhor diz, decente. Talvez eu ajude a cuidar de suas filhas e a brincar com suas bonecas.

Adair Philippsen é Juiz de Direito em Catuípe - RS.

Fidêncio Quixote

Darcy Azambuja

A vida do Capitão Fidêncio dividira-se em três partes: domador, tropeiro e guerreiro. A última na revolução de 1923. Quando esta terminou, tinha um balaço na perna, um talho no braço e sessenta anos de idade.

Recompensaram-lhe os serviços de guerra e paz nomeando-o subdelegado de polícia num distrito conhecido pela turbulência, onde os homens, nas carreiras e nas canchas de "osso", se baleavam e destripavam todos os domingos.

O Capitão Fidêncio restabeleceu a ordem ali, à força de pranchaços, estaqueamentos e arrochos, que ele chamava "buçal de couro fresco", e recebeu mais duas balas no corpo.

Como a idade avançasse e o espírito visivelmente recuasse no tempo, deram-lhe uma aposentadoria.

Não se rendeu, porém. Trabalhos, lutas, sofrimentos haviam passado; uma paz e tranquilidade indesejáveis ameaçavam-no. Reagiu, deu volta para o passado e recomeçou a viver pela imaginação o tempo já vivido. E tão intensamente que, até onde era possível, o corpo lhe seguia a alma.

Foi morar numa chacinha na beira da vila, com a irmã, a velha dona Merenciana, uma negrinha de criação, um cavalo azulego e um mundo de pensares e visões.

Naquele naquinho de terra, com alguns torrões de realidade e pilhas de tijolos de sonho, reconstruiu sua vida. Voltou a ser tropeiro e guerreiro.

Alguém, tirando a poeta, disse que ele acampara no passado, com uma tropa de saudades encurraladas no coração. Um Sancho qualquer chamou-o D. Quixote.

A alcunha pegou, e ficou sendo o Capitão Fidêncio Quixote. A chacinha era pequena, com laranjeiras enfezadas, pessegueiros que não davam mais nada, guaxuma e capim-de-bode.

No fundo, um arroiozinho cansado e claro, com três grandes goiabeiras sombreando-lhe a margem.

A casa era de meia-água, uma salinha e dois quartos. Mas, do lado, um galpão grande, moirões de guajuvira, telha boa.

A velha dona Merenciana ficou na casa, com a negrinha; o Capitão Fidêncio, no galpão. A cama era um girau trançado de guascas, com os pelegos em cima.

Pendurados aos caibros, em ganchos de arame preto, os aperos. Nas paredes, espadas e facões, cuias e guampas - uma de boi franqueiro, que media mais de metro - e mais coisas necessárias à vida de campeiro e guerreiro, que ele era. Só um laço, de onze braças, era por si só de admirar, presente do primo Costa, e que estes maulas de hoje nem sabem manejar.

Ali é que o Capitão Fidêncio morava. A irmã, de vez em quando, tentava removê-lo do galpão.

- Mano, isso aí é muito frio e chove como na rua!...

- Qual nada, mana. Na guerra como na guerra. Tou aqui e tou vigilante. Não me pegam dormindo.

Dona Merenciana calava-se e ia tratar dos doces da quitanda, com que aumentava os minguados rendimentos da

família.

A verdade é que o Capitão Fidêncio não vigiava. Dormia a noite toda um sono só.

Mas, antes de clarear o dia, com estrelas ainda no céu, acordava, e com ele acordavam todos os sonhos que não havia sonhado de noite.

Começava então a lida. Primeiro, tirar leite da vaca, que um compadre lhe emprestara.

la até o fundo da chacinha, punha um sovêu nas aspas da vaca e trazia para a frente do galpão; puxava o banquinho de três pés, limpava as tetas com o rabo do animal, e depois, numa guampinha de bocal de prata, tomava o leite morno.

Esfregava os bigodes, olhava a madrugada e escorripuchava os quatro tetos num balde folha.

No começo era tudo simples. Depois o Capitão Fidêncio foi enriquecendo a rotina com suas imaginações.

Levantava-se dos arreios, enfiava as botas, pois dormia vestido - que nunca se sabe o que está por vir, caramba! E na beira do galpão, apertando a guaiaca, enfiava a adaga de prata, e começava a reviver outros tempos.

- Bidito! Ôla, negrinho sem-vergonha! Ainda não trouxeste as vacas, tição?

E, aos seus olhos da alma, o negrinho vinha repontando as leiteiras, de ubres bojudos.

Enquanto tiravam leite, ele fazia fogo no galpão, enfiava a alça de chaleira no gancho da trempe e depois mateava.

Ao terceiro amargo, levantava-se e gritava dentro de si mesmo:

- Bidito, crioulo safado, onde está o matambre?

E ele próprio despendurava do arame o naco de carne e, enquanto o cheiro saboroso começava a espalhar-se, recordava os antigos acampamentos de tropeadas de guerras.

Comidos uns bocados de churrasco, punha a pistola na cinta e do terreiro olhava seus vastos domínios.

Nesses momentos, dona Merenciana chegava à meia porta de tábuas da varanda.

- Bom dia, mano.

- Bom dia, mana.

Após um silêncio, varrendo com o olhar perscrutador o curto horizonte da chacinha, comentava:

- Hoje parece que está tudo calmo.

la então trazer o azulego e durante uma hora o rascava e escovava, examinava os cascos e o lombo, dava uma tosadura na crina e a ração de milho, em que gastava parte apreciável de seus recursos.

- Mas, onde se viu homem sem cavalo bom?

Durante meia manhã ficava por ali, ensebando as guascas, consertando os loros, batendo os pelegos, afiando a adaga.

Depois, encilhava o cavalo, a cincha bem na ponta do osso do peito - rabicho só pra baiano - e montava.

Fazia o pingo escacear pelo pátio, quebrava a aba do

chapéu, atirava o pala para o ombro esquerdo e ia de viagem até o fundo da chacrinha.

Debaixo das guabi-robeiras apeava, afrouxava a cincha, desapresilhava a sobrecincha, estendia os pelegos no chão com a badana por cima, punha o azulego à sogá.

Com o pala pendurado num galho, a adaga e a pistola numa forquilha bem à mão, tirava dos pessuelos os avios de mate, juntava uns cavacos, fazia fogo e ficava mateando e pensando.

Às vezes a negrinha de criação vinha correndo da casa:

- Nhonhô, taí um home que qué falá com o nhonhô.

O Capitão Fidêncio arrepelava-se e gritava:

- Salta daqui, saracura! Não vê que estou acampado a dez léguas da vila?!

Depois, em voz baixa, indagava:

- É de guerra ou de paz?

A negrinha arregalava os olhos, e o Capitão Fidêncio ordenava, pondo a adaga e a pistola no cinto:

- Que venha no mais, porém dando o santo e a senha pras sentinelas.

De outras vezes a negrinha chegava mesmo em hora imprópria, logo depois de o Capitão Fidêncio, deitado nos pelegos, ter combatido piquetes e colunas inimigas, agüentando tiroteios de retardada para proteger o grosso da tropa.

- Nhonhô, taí seu Eusébio.

Era um amigo de infância e escrivão da coletoria, que mensalmente lhe vinha trazer a pensão.

- O Eusébio? Prisioneiro, heim?

Vai me pagar a traição daquela cruzada braba do Caverá. Entrega ele pro sargento Zacarias, pra degolar antes da entrada do sol. Mas que não judie com o homem!

E sentava de novo nos pelegos, acampado a dezenas de léguas.

Ali, ou na porta do galpão, aos seus olhos, a chacrinha alargava e encompridava quadras e quadras, ondulava em coxilhas, alteava-se em cerros, manchava-se de capões de mato.

A um canto, onde se esgalhava uma "vassoura vermelha", era o "rincão da Varge!".

- Campo bom, de engorde até na seca. Setenta cabeças por quadra. É como lhe digo!

E erquendo-se, as mãos enfiadas na guaiaca: - Aquela invernoada do cerro era outro canto, com um pé esmirrado de sabugueiro tem me dado trabalho. O gado força muito aquela divisa.

Batia fogo no isqueiro, chupava o crioulo e ficava a meditar nos meios de melhorar sua estância.

- Qualquer dia dou uns manotaços nesse capataz xumbregas e mando porteira afora.

Com o tempo, as imaginações pacíficas de estancieiro foram sendo aos poucos suplantadas pelas visões do guerreiro.

Afiava diariamente a espada, grossa, recurva, de copos fechados.

- Isto só pulso de homem agüenta, seu!

Azeitava e carregava a pistola e até areava a lança de meia-lua, do tempo da guerra do Paraguai.



Tropeiros. Xilogravura de Armando Almeida.

- Êta, ferro venenoso! Entra, e quando sai traz o costilhar do bandido!

Andava armado todo dia; suas madrugadas eram inquietas. Do galpão, antes de nascer o sol, deslizava o olhar pelos arredores e via coisas... tantas coisas dos seus tempos de peleia.

- Ali naquele capão a mode que luziu uma luzinha. Será piquete inimigo? Mas, o arroio está campo fora. Que haviam de passar...

- Cabo Silvério, vá

com três homens bombear aquele capão.

- Sargento Lorico, vigie nossa gente, a ver se estão prontos, que não é só comer carne. E nada de canha; só na hora do fogo, e com polva!

Ficou cada vez mais belicoso. Carregava a pistola com chumbo grosso e, por cima da cerca, "tracava" fogo nos porcos e galinhas que andavam pela estrada.

Chegou a atirar as boleadeiras num pobre diabo que passava a cavalo, e, errando a pontaria, por pouco não lhe quebra as costelas.

Dona Merenciana andava sempre chorando por aqueles desatinos; a negrinha passava por ele como um corisco.

Com o primeiro leitão morto a tiro, o dono, seu Cassiano, só reclamou junto à mana.

Com o segundo, veio pessoalmente ao capitão.

Seu Cassiano era um indiático, baixo, barrigudo, de olhar frio. Veio armado de medo, e em má hora.

O Capitão Fidêncio estava a cavalo, de espada enfiada na sobrecincha. Quando o vizinho entrou no portão, ele desembainhou a durindana e veio a galope.

Seu Cassiano puxou o revólver.

Pra quê! Capitão Fidêncio cerrou perna no azulego, de espada em riste, gritando:

- À carga, gauchada! luuuu!...

Seu Cassiano atirou e ele caiu do cavalo.

Dona Merenciana veio correndo.

- Mano! Que foi, mano?! Valha-me, Nossa Senhora!

O Capitão Fidêncio abriu os olhos vagamente. Estava caído de costas no terreiro, com dois fios vermelhos a escorrer dos cantos da boca.

- Foi uma carga bonita. A indiada não fez feio.

Quis erguer-se, mas caiu; falou ainda, entre duas golfadas de sangue.

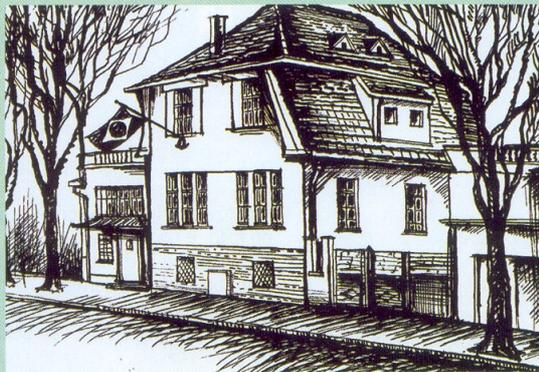
- Sargento! Vê se está tudo em ordem no acampamento. Clarim! Toca silêncio.

Darcy Azambuja figura entre os grandes escritores do Rio Grande do Sul. Nasceu em Encruzilhada do Sul em 1903 e morreu em Porto Alegre em 1970. Este conto foi extraído da obra *Coxilhas*, publicada pela Editora Globo em 1956. Escreveu, entre outros, os livros *No Galpão* e o clássico *Teoria Geral do Estado*, ambos editados pela Globo. Foi professor catedrático da Faculdade de Direito da UFRGS. Este conto oferece ao leitor uma idéia do talento e da obra do escritor. Ver mais sobre Darcy Azambuja na página 17. *Coxilhas* e *No galpão* foram reeditados pela Editora Movimento.

Histórias do Vassil

José Augusto Lindgren Alves

NA “Crônica de Sófia”, publicada no *Caderno de Literatura* nº 12, falei dos bares da cidade, onde meu motorista Vassil (“Basílio”), o **Vasko** (que pode ser nome próprio, mas neste caso é apelido, como “Juca” para João; nada a ver com o navegador lusitano ou com o clube carioca de futebol), conta histórias, supostamente reais, que me divertem e dão idéia da Bulgária e sua gente. Algumas são episódios havidos com nossa Embaixada, onde ele já trabalha há mais de 35 anos. Outras, singelas e engraçadas, permitem-me descrever costumes, ainda não contaminados, dessa antes isolada e até hoje ignorada nação. Aí vão umas amostras, que reinterpreto a meu modo.



Loucos na Residência

Foi nos tempos do comunismo, numa fase coincidente com o regime militar do Brasil. Sabe-se que, naquela época, o prato predileto dos búlgaros, assim como dos russos, tchecos, romenos e quejandos, eram criancinhas gordas, de preferência louras (as morenas, se fossem ciganas, dariam indigestão). Além disso, na Bulgária, os agentes da temível **Derjavna Sigurnost**, versão local da KGB, praticavam, de verdade, caçadas a “dissidentes” em seu território e alhures. Deus era subversivo, seus sacerdotes, suspeitos, e os democratas que criam em governo representativo representavam ameaça à segurança do país. Enquanto isso, no Brasil, católico e capitalista, serviços não tão secretos também caçavam “dissidentes”. Deus, evidentemente, não era subversivo, mas Jesus com certeza o seria, os sacerdotes, supeitos, e os democratas que criam em governo representativo representavam ameaça à segurança de nossa mui milagrosa nação.

A Residência diplomática brasileira – que, aliás, ainda é a mesma – era uma casa simpática, cujo portal, muito simples, dá direito na calçada, sem muro ou jardim de permeio. Diferente das moradias inglesas de tijolinho vermelho, cujo prurido de alguns degraus garante a “privacidade” do térreo em piso ligeiramente elevado, a entrada da Residência sofiota do Brasil, se não se encontra trancada, passada à chave, escancara para a rua o vestíbulo, as escadas e a sala principal.

Um dia, nesse período de relações desconfiadas entre Bulgária e Brasil, um bravo “soldado do povo” invadiu correndo a casa e meteu-se como pôde num canto qualquer do porão. Consta que havia ferido um companheiro de farda, em discussão idiota, e por isso escapulira. Em busca de esconderijo, entrou no primeiro buraco que a sorte ou o azar lhe ofertou: a porta aberta e sem gente, por desleixo irresponsável, simples distração momentânea

ou defeito na fechadura. Encontrou-o, por acaso, ao cuidar de seus afazeres, a Senhora Embaixatriz, naquele instante sozinha.

O imóvel, de 1930, como toda construção antiga, de per si às vezes assusta. Ora são estalidos do soalho de madeira; ora, janelas – há muitas – que batem sem ventania; ora, rangidos de gonzos, enferrujados ou secos; ora, suspiros de água nos tubos de calefação. Contando porão e sótão, ao todo são quatro andares. Dá, pois, para imaginar o susto que terá levado a esposa

do Embaixador, ao deparar com o intruso, uniformizado, ainda sujo de sangue, com uma adaga na mão.

Pois não é que essa brasileira, vencido o primeiro arripio, em língua que mal concebo, conversou com o pobre-diabo, como ela apavorado, e o convenceu a desistir do abrigo, ilusório e temporário, dessa casa para enfrentar os perigos que o aguardariam lá fora?! Do destino do soldado depois nunca mais se soube. Da Embaixatriz corajosa, mais persuasiva decerto que o Embaixador na **carrière**, sabe-se que seguiu com ele, ao terminar a gestão nas frias terras dos Bálcãs, para outro Posto ignoto, “de sacrifício”, em área de muito calor.

Outra vez, num incidente passado quando novos titulares viviam na Residência, outro personagem entrou e se trancou na copa, de onde não arredava, resmungando sem parar. Nada furtou, nem tentou. Apenas se recusava a sair ou deixar abrir a porta de ligação com a sala de jantar. Desta, o **chauffeur** e a copeira, ambos búlgaros, contratados, então únicos presentes, tentavam, sem o ver, na lábia, tranquilizar o “invasor”. Após tensão e conversas, quando ele finalmente aceitou abrir passagem, logo se viu que o sujeito sofria das faculdades mentais. Dizia, mostrando os punhos, dispor de um pó defensivo, de efeito paralisador. Queria porque queria asilo na Embaixada, a fim de depois seguir como refugiado político para o Brasil.

Os dois funcionários locais não tiveram alternativa senão chamar a polícia (“polícia” não, que era nome feio, repressivo, do mundo capitalista; numa “democracia do povo” o nome era sempre “milícia”, de cunho libertador), que veio e cercou o prédio. Na ausência do honorável Chefe de nossa missão diplomática, então na Chancelaria (para quem não saiba, termo formal que designa todo e qualquer escritório, às vezes muito chinfrim, onde funcionam as Embaixadas em horas de expediente), esperar era preciso. A própria milícia sabia que Embaixada é território estrangeiro. Entrar seria invasão.

Depois de muita conversa, com ameaças de um lado e, de outro, tentativas de tranquilizar o doidão, este afinal se acalmou,

dispondo-se a abandonar a casa, com a promessa de que nada de mal lhe aconteceria.

A polícia – perdão, milícia -, como sempre e em qualquer parte, por definição, era dura, mal-encarada, mas devia sê-lo bem mais num regime comunista, por definição, malvado, torturador sanguinário e, neste caso em apreço, ainda por cima balcânico! Quando o sujeito foi preso pelos temíveis **gendarmes**, os funcionários imploraram que não lhe fizessem mal. O homem não era normal, nem chegara a praticar crime hediondo. No máximo cometera uma pequena infração.

Com o cenho carregado e feições nada amistosas, os milicianos empurraram o doidinho para dentro do camburão, ante os olhares aflitos dos outros protagonistas, assim como dos passantes que a essa cena assistiam. Deram em seguida partida na viatura, zarpando com todo o barulho comum ao tipo de operação.

Logo, dobraram a esquina. E logo se ouviu o ruído de tiro seco, implacável, de cortar o coração. Pensou-se: mataram o maluco. Que crueldade absurda!

Correram todos para ver.

Jazia no chão, em frangalhos, o cadáver estourado de um pneu.

Susto na festa

Deve ter sido dia do santo patronímico de alguém, mais celebrado nos Balcãs que aniversário ou Natal. A família, numerosa, partira para o almoço em restaurante no campo. Aí, quando é primavera, come-se carneiro assado, a rodar no espeto. No resto do ano é mais leve: bolinhos de carne de boi, lingüiças de porco e galinha, espetinhos variados com infindáveis saladas, sempre cobertas de queijo. Com vinho se mata a sede. O que anima é **rakya**, destilada com segredos como as cachaças de Minas. E a **rakya** nesse dia, desses de muito calor (em contraste com o inverno de 20°C abaixo de zero, a Bulgária tem verões de dar inveja ao brasileiro sertão), mais do que simples aguardente, era pinga traçoira, dessas que descem suaves, mas matam e levantam defunto.

A festa rolava solta, com as crianças correndo, velhos se lambuzando, jovens se paquerando, adultos desentoados acompanhando aos uivos os guinchos mais estridentes da louca **gaida** de fole, feita de couro de porco, de carneiro ou semelhante, soprada com bom pulmão. O descanso se assegurava com o som triste da **kaval**, flauta ou flautim de madeira, tocada por mestre pastor. Nessas ocasiões animadas, quando a bandinha é das boas, com acordeom, clarinete, tambor **tupan** e **gadulka**, um violino tosco tocado verticalmente, fazem-se danças de roda. O compasso 7/8 desafia toda a lógica musical de quem vem de outras paragens do que chamamos “Ocidente” (salvo a de Dave Brubeck no “Blue Rondo à la Turque”). Quando é **horó** (dito com h aspirado) ainda dá para um bobo de fora ensaiar. Mas se for a **ratchenitza**, rápida e contagiante, detestada com esnobismo pelos jovens, e outros nem tanto, “globalizados” do **rap** ou da Britney Spears, quem domina é velha guarda (como eu, que adoro o ritmo, mas não danço, nem ousou tentar).

No meio dessa zoeira, com muito suor e moscas, um dos presentes notou que o filho travesso, criança de cinco anos, havia entornado (pra dentro) uma caneca inteira da transluzente **rakya**. Tomara e caíra duro, pois nem adulto porrista, profissional da birita, por mais destemido e durão, agüenta ingerir de uma vez porção tão avantajada, por mais macia que corra do gargalo à mente sã. Tentaram acordar o menino e ver se ele punha pra fora. Que nada! O menino dormia ferrado, ou melhor, desfalecido. Nem com tabefe acordava.

A mãe aflita chorava com a criança nos braços. Os velhos, lacrimajantes, lambuzavam-se ainda mais. Os agourentos diziam que o menino poderia até morrer.



Imagens fornecidas pela Embaixada Brasileira na Bulgária



O pai e os amigos bebuns, de nariz avermelhado, não tiveram alternativa. Esqueceram a carraspana, enxugaram a suadeira, puseram o guri no carro e zarparam para a cidade, à procura de hospital.

Depois da segunda curva da estrada montanhosa, deram, como é fatal, de cara com a polícia rodoviária, à espera de incautos, escondida num moitão. Esta os fez parar, examinou documentos, inspecionou o veículo e seus passageiros canhestros. Finalmente, exigiu do motorista aquilo que mais se temia: o teste famigerado do ominoso bafômetro. O homem ao volante havia sido capaz de controlar o pileque e cumprir bem direitinho todo o resto do papel de sóbrio e bom condutor. Mas dessa não escaparia. Amedrontado, soprou o aparelhinho, que acusou o real: a porcentagem de álcool era o quádruplo, o décuplo da libação permitida.

Já ia o guarda determinar a apreensão do veículo e detenção do condutor quando este notou que o menino estava desperto e, por sinal, bem alerta. Afirmou então ao guarda, na maior cara-de-pau, que nada havia bebido além do que a lei tolerava; o bafômetro é que, sem dúvida, estava desregulado. Como o policial duvidasse, disse-lhe o motorista: “Ah é? Tem dúvida? Então faça o teste com aquela inocente criança”. O guarda mandou o menino soprar o balãozinho temido. Olhou o resultado obtido, coçou a cabeça, incrédulo, hesitou alguns instantes e deixou o carro seguir.

Alguém ainda o ouviu resmungar para si mesmo: “Que droga! O aparelho é novinho. Não dá para confiar na produção de hoje em dia”.



Foto: arquivo da Embaixada do Brasil em Sófia.

José Augusto Lindgren Alves é Diplomata de carreira, atualmente Embaixador do Brasil em Sófia, Bulgária.

O silêncio do artista

Tito Madi

QUANDO redigi esta “carta-protesto”, o fiz com muita cautela, muito cuidado, para nela não inserir acusações e me poupar de citar pessoas e fatos injustamente.

Citei, sim, apenas Gilberto Gil, que, embora seja boa criatura e talentoso músico e compositor, não desempenha a contento sua missão de ministro, privilegiando a si mesmo e a amigos que o cercam.

Escrevi a carta, também, não como choro pessoal (eu ainda trabalho, componho e gravo), mas em defesa de tantos artistas de talento reconhecido que estão à deriva de tudo, alguns magoados e doentes, outros que morreram por se sentirem abandonados e esquecidos pela mídia e pelos veículos de comunicação.

Se alguém um dia visitar o abrigo e a *Casa dos Artistas* em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, lá encontrará dezenas de bons atores e atrizes, nomes consagrados que foram afastados por serem “velhos demais”, sendo poucas e raras as oportunidades de aproveitá-los nas novelas e nos demais eventos, como acontece com os cantores e compositores.

Esta carta foi publicada pela primeira vez no jornal *O Globo*, edição de 17 de julho de 2005. E agradeço ao jornalista Hugo Sukman pela carinhosa matéria a mim dedicada.

Não poderia deixar de agradecer ao belo *Caderno de Literatura* da AJURIS por torná-la pública novamente, o que muito me orgulha.

Não entendo as razões de termos sido alijados de todas as programações de rádio e TV, reportagens de revistas e de jornais que tratam da cultura musical de nosso país.

Minha geração de cantores e compositores não é mais divulgada e, assim, nos tornamos artistas estranhos em nossa própria terra.

É claro que existem exceções, pois alguns dos amigos ainda lembram da gente. Mas é muito pouco e, por este motivo, a maioria de meus colegas não grava mais. Se as músicas não são executadas normalmente, caem as vendas dos discos e, conseqüentemente, dá-se também a queda vertiginosa dos direitos autorais. O rádio, a TV e demais veículos se ocupam dos mesmos e poucos artistas, que chamo de “o coro dos contentes”.

No que diz respeito a shows, infelizmente acontece o mesmo. Cachês altos são reservados a poucos. Eles estão em todos os lugares.

Não somos convidados para os festejos de fim de ano por conta de assessores da prefeitura que, lamentavelmente, não nos conhecem e teimam em ignorar uma geração de bons artistas que o povo ainda ama e não tem como assisti-los.

Critico também a gestão do boa-praça e talentoso Gilberto Gil, que nada faz por esses artistas tão discriminados. Como exemplo, cito o convênio com a França, do qual todos gostaríamos de participar. E quais os artistas escalados? Os ligados ao ministro e a seus assessores, cujos nomes não cito, obedecendo a uma ética que se tornou constante em minha vida musical (52 anos de carreira).

Que os programadores de rádio, especialmente, voltem a nos programar como artistas que têm algo a mostrar e não como peças de museu.



Foto: Ricardo Gomes
Agência O Globo

Tito Madi é cantor e compositor. Autor de clássicos da MPB como *Chove lá fora* e *Gauchinha bem-querer*.

Numa esquina de Santiago

Carlos Saldanha Legendre

Naquela hora, lembrás? Vimos que caía
naquela esquina de Santiago.
Floco de sombra sobre o dia, uma folha,
talvez bolha de agonia,

ele caía

como véu de esperança ressequida.

Longe, o vale, avalanche,
ronco da terra ecoando
pelas fraturas do silêncio, no vinhedo.
A neve arqueando-se em espasmos
e ele caindo pelas encostas do tempo,

sem gemido.

Porque o fim é vindo como o último
gole de vinho, ele não mais
poderia levantar-se como sangue
ou aragem, como um grito na neblina,
como um balde de fosco poço,
como um estandarte à luz do dia.

Derruídos músculos, caía pálido,
só,
o pó na pedra, o povo, todos vendo,
sem nada saber-se daquele homem

morrendo,

naquela esquina de Santiago.

Carlos Saldanha Legendre é Desembargador aposentado - TJRS. Autor de *Canto ao mar de Piriápolis*, *Inventário do canto* e *Elegia à lesma* (no prelo).

Populus Vult Decipi*

José Nedel

Eva foi enganada pelo diabo.
Ela enganou, de quem foi feita, Adão.
Dessa maneira é que, ao fim e ao cabo,
Se intrometeu no mundo a enganação.

Bem ou mal, essa prístina atitude
Demonstra o que seria o humano fado:
Mover-se no caminho da virtude
Na tensão enganar - ser enganado.

A outra parte da história, a sei de cor.
A conhecer, a vida inteira fez-mo,
Rica em tramas de decepção e dor:

Procura o povo, a todo pano e a esmo,
Ser enganado. Entanto, se a rigor
Ninguém o engana, engana-se a si mesmo.

* O povo quer ser enganado (provérbio latino).

José Nedel é professor universitário, escritor, Juiz de
Direito aposentado - RS.

Soneto da nova ausência

Antonio Carlos Osório

Tua ausência me corta como a faca
a penetrar a carne de um cordeiro
recém-sacrificado, ainda quente
da breve vida que o habitou há pouco.

Não há sangue no corte desta carne
que ingrata inconsútil permanece
em costura invisível, que uma agulha
infinitesimal em fios secretos tece.

Um tecido que sendo o mesmo antigo
é um tecido multicolorido
das marcas nele feitas por teus passos

Duros marcando neste pano frágil
tantos desenhos dos difíceis anos
que temos já de há tanto compartilhado.

Antonio Carlos Osório é escritor gaúcho e advogado, radicado em
Brasília - DF. Presidente da Academia Brasiliense de Letras.

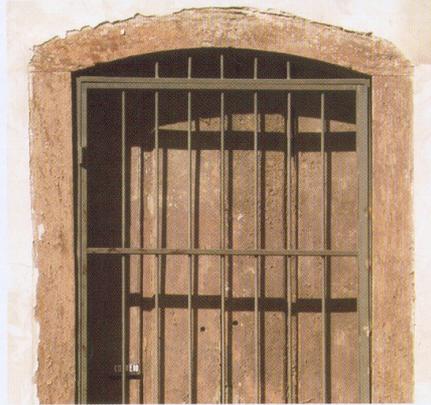
As sombras da vinha

Maria Carpi

Dentro do coração,
há outro coração.
Os gráficos e cardiogramas
só diagnosticam a sístole
e a diástole do primeiro.
Esse não detectado
é o único fatal.
Tanto para o morrer
se o outro continua
a bater em ritmo diverso,
como para o viver
se o outro sucumbe
no mesmo hálito
de paixão. Dentro
da mão, há outra mão.
Essa que é distribuição
enquanto a outra
contabiliza. Essa
que afaga sendo
a outra usura e unha.
Essa que escreve
sem autografar, baldo
amor, o que a outra
edita, na inércia,
com direitos de autor.

Dentro da luz
há outra luz
que não se apaga
quando a eletricidade
é cortada, quando
o sol transmonta,
quando os olhos gelam,
quando desliga-se
a memória das palavras
e não há, do calor,
nenhum rascunho.
A luz da escura vinha.

Maria Carpi é professora e advogada. Nasceu em Guaporé (RS), em 1939. Atuou na defesa dos direitos da criança e do adolescente na Defensoria Pública. Fez sua estréia na literatura com *Nos Gerais da Dor*, em 1990. Publicou ainda *Desiderium Desideravi*, *Vidência e Acaso*, *Os Cantares da Semente*, *Caderno das Águas*, *A Migalha e a Fome* e *A Força de não ter Força*. Recebeu vários prêmios como o de Revelação/Poesia da Associação Paulista dos Críticos de Arte; Melhor Livro de 2004, da Associação Gaúcha de Escritores; Erico Verissimo e duas vezes o Açorianos (1996 e 2004). Esse poema faz parte do livro *As Sombras da Vinha*, publicado no primeiro semestre de 2005 pela Bertrand Brasil.



Detalhes da arquitetura portuguesa em Porto Alegre
Fotos: F. Zago - Studio Z